



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.483, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e no art. 102, III da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2009, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as diretrizes relativas à elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2009 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2006/2009 - Lei Municipal nº 3.780, de 28 de setembro de 2005 e suas alterações, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2009.



§ 1º - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2009 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da Administração Municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º - Poder-se-á proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2009, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2009 com as alterações ocorridas será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integra esta lei o Anexo de Metas Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2009 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta lei.

Art. 4º - Estão discriminados, em Anexo que integra esta lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

3

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art 100 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;

III - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e elementos da despesa;

IV - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por Poder, órgão e função;

V - demonstrativo da receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

VI - demonstrativo de função, subfunção e programa por categoria econômica;

VII - demonstrativo de função, subfunção e programa conforme o vínculo com os recursos.

§ 2º - Os documentos referidos neste artigo serão encaminhados à Câmara Municipal em meio magnético, juntamente com o original impresso encaminhado pelo Poder Executivo, devendo o Poder Legislativo, após aprovada esta lei, devolvê-los também em meio magnético.



CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º - A elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 10 - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 12 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 13 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, cronograma anual de desembolso mensal, observando em relação às despesas constantes nesse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do "caput" deste artigo e nos termos das determinações constantes no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

5

§ 1º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3º - Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 4º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a programação de novos investimentos e despesas obrigatórias de duração continuada, dos órgãos da Administração Direta, Fundos e Fundações, somente serão autorizadas se:

- I – estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- II – houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;
- III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único - Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento) até final do exercício financeiro de 2009.

Art. 16 - As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas de que trata o artigo anterior, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro de 2009, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 17 - O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a dotação para débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2009, para o pagamento de precatórios, face às disposições do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, será efetuada segundo os seguintes critérios:

- I - nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a 30 (trinta) salários mínimos, pelo valor da parcela a ser paga no exercício;
- II - eventual parcela a ser paga em 2009, relativa a precatórios pendentes de pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

6

Art. 18 - Para pagamentos dos débitos consignados em precatórios judiciais de pequeno valor, na forma preconizada pela Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002, a Lei Orçamentária Anual destinará dotação específica, observado o que dispuser a Lei Municipal prevista no art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 19 - Após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo divulgará, em até 30 (trinta) dias úteis, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta lei, os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e elementos da despesa, os respectivos desdobramentos em consonância com a Portaria Interministerial nº 163/2001, para fins de execução orçamentária.

Parágrafo único - Os quadros de detalhamento da despesa do Poder Legislativo, para fins de execução orçamentária, serão aprovados e estabelecidos por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

Art. 20 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A concessão de benefício de que trata o "caput" deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber, ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 21 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o "caput" deste artigo.



Art. 22 - A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,11% (onze décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Desde que não comprometida, a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23 - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 24 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25 - No exercício de 2009, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 15 desta lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 26 – Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III – prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a Legislação Municipal vigente;



- IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 27 - A criação ou aumento do número de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos:

- I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
- III - resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

CAPÍTULO VIII

DAS DIRETRIZES RELATIVAS À ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 28 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 29 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, inciso III; 194 e 195, § 1º e § 2º da Constituição Federal, na alínea "d", do parágrafo único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.



Art. 30 - O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único - O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõem a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e será destacado no orçamento anual.

Art. 31 - Conforme dispõe inciso II, do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, será destacado o orçamento de investimento das empresas e sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, cuja despesa será detalhada em programas e ações, com a indicação do orçamento a que pertencem.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 - As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de aprovação da proposta orçamentária de 2009, especialmente sobre:

- a) Atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) Lei instituindo a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP;
- h) Revisão das isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social.
- i) Revisão das contribuições sociais destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- j) Demais incentivos e benefícios fiscais.



Art. 33 - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II, do art. 32 desta lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 34 - A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos, cuja execução somente iniciará após o empenho e liquidação do rapasse dos recursos previstos.

Art. 36 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2009 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal nº 3.780, de 28 de setembro de 2005 - Plano Plurianual 2006/2009 e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta lei.

Parágrafo único - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida.

Art. 37 - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 38 - Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares, julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 39 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 104, § 4º da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito Municipal enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

11

Art. 40 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2008, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 41 - Para cumprimento das determinações do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, serão consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 42 - Os métodos e processos de controle de custos deverão ser difundidos e praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas específicas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Parágrafo único - Na proposta orçamentária para 2009, as categorias de programação através das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra em 2009.

Art. 43 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

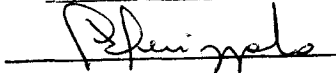
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e oito.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 080
e publicado (a)
Em 12/11/2008



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2005	2006	2007	2008
		Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Reestimado
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	113.867.977,00	121.784.416,28	141.379.978,67	145.181.128,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	22.601.243,56	25.658.936,72	27.503.327,01	28.361.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.317.505,63	6.673.413,63	5.961.565,79	6.105.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	0,00	1.292.574,19	1.787.659,00	1.850.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	5.317.505,63	5.380.839,44	4.173.906,79	4.315.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.540.972,75	8.534.538,84	8.280.497,93	9.690.128,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.539.272,69	8.482.494,99	8.223.063,17	9.624.128,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - P M	1.610.636,00	1.138.055,27	1.103.082,58	1.124.128,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	5.928.636,69	7.344.439,72	7.119.980,59	8.500.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.700,06	52.041,85	57.434,76	66.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	1.993.254,85	1.843.969,70	7.547.754,74	1.965.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	73.002.318,64	75.820.425,25	87.148.592,06	94.712.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.411.781,57	3.253.134,15	4.938.241,14	4.288.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	3.411.781,57	3.253.134,15	3.726.434,23	3.088.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	0,00	0,00	1.211.806,91	1.200.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	499.087,72	496.157,40	1.598.497,82	9.655.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	57.244,90	73.367,00	131.497,82	555.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	441.822,82	422.790,40	1.465.000,00	3.100.000,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	10.063.822,75	11.187.700,00
9.7.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.993.218,99	-8.094.589,33	-11.275.524,92	-13.423.828,00
	TOTAL DA RECEITA	106.372.925,73	114.185.984,36	141.764.774,32	152.600.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2005	2006	2007	2008
		Liquidado	Liquidado	Liquidado	Reestimado
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.766.961,39	64.605.589,36	110.769.045,47	121.448.580,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.338.901,95	47.226.982,97	60.925.522,33	83.975.700,00
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal Próprio	44.338.901,95	47.226.982,97	60.925.522,33	63.975.700,00
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.329,37	75.395,98	52.996,81	68.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida	93.329,37	75.395,98	52.996,81	68.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.334.730,07	47.303.210,41	49.790.526,33	57.404.880,00
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	34.949.938,49	40.148.353,97	42.204.431,42	48.664.880,00
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	6.384.791,58	7.154.856,44	7.586.094,91	8.740.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.431.432,42	7.738.517,62	7.673.825,90	14.538.720,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.778.396,57	7.122.427,85	7.059.605,94	14.083.720,00
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	6.778.396,57	7.122.427,85	7.059.605,94	14.083.720,00
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	90.944,58	0,00
4.5.90.68.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.68.00.00.00	Outras inversões Financeiras	0,00	0,00	90.944,58	0,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	653.035,85	616.089,67	523.075,38	455.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				150.000,00
7.7.99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				16.462.700,00
	TOTAL DA DESPESA	93.198.393,81	102.344.106,88	118.442.671,37	152.600.000,00
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2005	2006	2007	2008
	Receita Prevista (já deduzido o FUNDEF)	97.500.000,00	110.500.000,00	133.000.000,00	149.500.000,00
	Rendimento de Aplicações Financeiras	5.746.425,00	7.142.000,00	1.320.000,00	9.623.128,00
	Receita de Operações de Crédito	3.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	Receita de Alienação de Bens	15.000,00	30.000,00	50.000,00	555.000,00
	Receita de Amort. de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Fixada (de lei de orçamento)	97.500.000,00	110.500.000,00	133.000.000,00	149.500.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	108.000,00	108.000,00	88.000,00	68.000,00
	Amortização da Dívida	690.000,00	605.000,00	495.000,00	455.000,00
	Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de BENTO GONÇALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

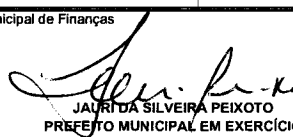
Exercício	2006 Saldo	2007 Saldo	2008 Reestimativa	2009 Previsão	2010 Previsão	2011 Previsão
(1) Dívida Consolidada	6.537.541	5.906.431,00	5.600.000,00	14.315.000,00	22.901.243,00	31.355.016,97
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	26.376	3.925.041,00	4.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00
(3) Dívida Consolidada Líquida	6.511.165,00	1.981.390,00	1.600.000,00	7.315.000,00	16.901.243,00	26.355.016,97
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	6.511.165,00	1.981.390,00	1.600.000,00	7.315.000,00	16.901.243,00	26.355.016,97
(6) Resultado Nominal	5.702.484,00	(4.529.775,00)	(381.390,00)	5.715.000,00	9.586.243,00	9.453.773,97


Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida


Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2006 Realizado	2007 Realizado	2008 Reestimativa	2009 Previsão	2010 Previsão	2011 Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	6.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.2 Encargos	75.396,98	52.996,81	68.000,00	37.000,00	30.707,40	34.621,64
2.3 Amortizações	616.089,67	523.075,38	455.000,00	1.248.000,00	1.373.049,80	1.501.704,33

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


 JAQUIR DA SILVEIRA PEIXOTO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


 LUIZ ALBERTO MAIOLI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


 MICHELE GASPERIN PILETTI
 CONTADORA

Michele Gasperin Piletti
 Contadora CRC/RS 70.079/0-5
 CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES


MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO 2009

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	113.867.077,00	121.784.416,29	141.379.976,67	145.181.128,00	180.351.000,00	198.895.102,82	217.480.227,09
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	22.601.243,56	25.658.936,72	27.503.327,01	28.361.000,00	36.092.000,00	38.522.794,37	40.983.013,59
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.317.505,63	6.673.413,83	5.961.565,79	6.165.000,00	7.110.000,00	7.801.447,50	8.560.138,27
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	5.317.505,63	6.673.413,83	5.961.565,79	6.165.000,00	7.110.000,00	7.801.447,50	8.560.138,27
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.540.972,75	8.534.536,64	4.173.906,79	4.315.000,00	5.070.000,00	5.963.057,50	6.104.064,84
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.539.272,69	8.482.494,99	6.280.487,93	9.690.126,00	12.252.800,00	12.806.318,25	13.385.182,48
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	1.610.636,00	1.138.055,27	8.223.063,17	9.624.129,00	12.207.600,00	12.756.942,00	13.331.004,39
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	5.928.636,69	7.344.439,72	1.103.082,58	1.124.128,00	2.007.600,00	2.097.942,00	2.192.349,39
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.700,06	52.041,85	57.434,76	66.000,00	45.000,00	49.376,25	54.178,09
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.993.254,85	1.843.969,70	7.547.754,74	1.965.000,00	2.694.000,00	2.955.991,50	3.243.481,67
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	73.002.316,64	75.620.425,25	87.148.582,06	94.712.000,00	117.147.400,00	131.261.952,45	145.222.425,60
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.411.781,57	3.253.134,15	4.938.241,14	4.288.000,00	5.055.000,00	5.546.598,75	6.086.005,48
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	3.411.781,57	3.253.134,15	3.728.434,23	3.088.000,00	3.634.000,00	3.987.406,50	4.375.181,78
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	-	-	1.211.806,91	1.200.000,00	1.421.000,00	1.559.192,25	1.710.823,70
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	499.067,72	496.157,40	1.596.487,82	9.655.000,00	10.357.000,00	10.391.718,25	10.429.812,85
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	57.244,90	73.367,00	131.497,82	6.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	555.000,00	357.000,00	391.718,25	429.812,85
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	441.822,82	422.790,40	1.465.000,00	3.109.000,00	-	-	-
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	-	-	10.063.822,75	11.187.700,00	12.959.000,00	14.219.262,75	15.602.086,05
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.993.216,99)	(6.094.589,33)	(11.275.524,92)	(13.423.828,00)	(18.667.000,00)	(20.482.365,75)	(22.474.275,82)
	TOTAL DA RECEITA	106.372.925,73	114.185.984,36	141.764.774,32	152.600.000,00	185.000.000,00	203.023.718,07	221.037.850,18

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO	LIQUIDADO	LIQUIDADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.766.961,39	94.605.588,36	110.769.045,47	121.448.580,00	141.693.400,00	158.999.867,74	175.693.002,34
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.338.901,95	47.226.982,97	60.925.522,33	63.875.700,00	75.927.180,00	88.733.933,81	99.469.864,79
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal Próprio	44.338.901,95	47.226.982,97	60.925.522,33	63.875.700,00	75.927.180,00	88.733.933,81	99.469.864,79
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.329,37	75.395,98	52.996,81	68.000,00	37.000,00	40.707,40	44.521,68
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	93.329,37	75.395,98	52.996,81	68.000,00	37.000,00	40.707,40	44.521,68
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.334.730,07	47.303.210,41	49.790.526,33	57.404.680,00	65.929.220,00	70.225.226,64	76.178.615,86
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	34.949.936,49	40.148.353,97	42.204.431,42	48.664.880,00	55.899.220,00	59.541.662,83	64.589.346,08
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	6.384.791,58	7.154.856,44	7.586.094,91	8.740.000,00	10.030.000,00	10.683.563,71	11.589.269,78
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.431.432,42	7.738.517,52	7.673.625,90	14.538.720,00	23.516.600,00	32.924.385,79	51.197.812,56
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.778.396,57	7.122.427,85	7.059.685,94	14.083.720,00	22.268.600,00	31.551.336,19	49.696.108,21
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	6.778.396,57	7.122.427,85	7.059.685,94	14.083.720,00	22.088.600,00	31.296.302,62	49.294.408,08
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	180.000,00	255.033,57	401.700,13
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	90.944,58	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	-	-	90.944,58	-	-	-	-
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	653.035,85	616.089,67	523.075,38	455.000,00	1.248.000,00	1.373.049,60	1.501.704,35
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	150.000,00	150.000,00	(9.962.450,68)	(28.417.624,40)
7.7.99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	-	16.462.700,00	19.440.000,00	21.061.915,22	22.564.659,68
	TOTAL DA DESPESA	93.198.393,61	102.344.106,88	116.442.671,37	152.600.000,00	185.000.000,00	203.023.718,07	221.037.850,18


JAURY DA SILVEIRA PEIXOTO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ ALBERTO MAIOLI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MICHELE GASPERIN PILETTI
 CONTADORA
 Michele Gasperin Piletti
 Contadora CRC/RS 70.079/0-5
 CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)						
VARIAÇÃO DO PIB						
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL						
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS						
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00%	0,00%	0,20%	0,12%	2,72%	0,00%
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	5,00%	5,00%	0,82%	1,19%	2,12%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	0,36%	0,64%	90,00%	28,60%	35,63%	50,00%
Taxa de Juros (Selic Real)				10,63%	10,02%	9,37%
PIB / R\$ (em R\$ bilhões)	155.971	175.209	172.285	211.328	232.027	254.363

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.ARREC.TRIBUT.	CRESC.REC.TRANSFERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - PM	X					
Rendimentos de Aplicações - RPPS	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Receitas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	x		X		
Pessoal do R P P S	X	x		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida RPPS	X					x
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente RPPS	X		X			
Investimentos	X				X	
Investimentos RPPS	X				x	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					x

OBS: Para as estimativas das OPERAÇÕES DE CRÉDITO, foram utilizados os valores informados na TABELA 02
Nas estimativas das deduções da receita (FUNDEB) além do parâmetro da inflação, também foi considerada a evolução do percentual de retenção para o FUNDEB para 20%.

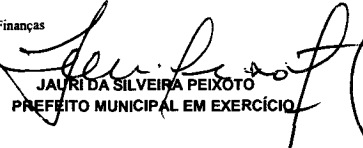
Município de BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2009

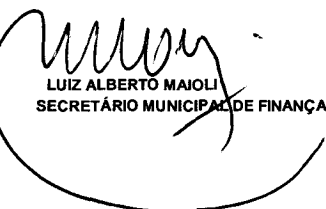
AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	185.000.000	177.033.493	0,088%	203.023.718	185.914.899	0,088%	221.037.850	193.694.717	0,087%
Receitas Primárias (I)	162.435.400	155.440.574	0,077%	179.875.058	164.716.978	0,078%	197.277.033	172.873.194	0,077%
Despesa Total	185.000.000	177.033.493	0,088%	203.023.718	185.914.899	0,088%	221.037.850	193.694.717	0,087%
Despesas Primárias (II)	183.715.000	175.803.828	0,087%	201.609.961	184.620.280	0,087%	219.491.624	192.339.765	0,086%
Resultado Primário (I - II)	(21.279.600)	(20.363.254)	-0,010%	(21.734.903)	(19.903.302)	-0,009%	(22.214.591)	(19.466.571)	-0,009%
Resultado Nominal	5.715.000	5.468.900	0,003%	9.586.243	8.778.410	0,004%	9.433.774	8.284.310	0,004%
Dívida Pública Consolidada	14.315.000	13.698.565	0,007%	22.901.243	20.971.354	0,010%	31.355.017	27.476.295	0,012%
Dívida Consolidada Líquida	7.315.000	7.000.000	0,003%	16.901.243	15.476.974	0,007%	26.355.017	23.094.812	0,010%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


JAURY DA SILVEIRA PEIXOTO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ ALBERTO MAIOLI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MICHELE GASPERIN PILETTI
 CONTADORA

Michele Gasperin Piletti
 Contadora CRC/RS 70.079/0-5
 CPF- 950-298.000-00


Município de BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2009


AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	133.000.000	0,076%	141.764.774	0,067%	8.764.774	6,59%
Receita Primárias (I)	125.630.000	0,072%	133.410.213	0,063%	7.780.213	6,19%
Despesa Total	133.000.000	0,076%	118.442.671	0,056%	(14.557.329)	-10,95%
Despesa Primárias (II)	132.417.000	0,076%	117.866.599	0,056%	(14.550.401)	-10,99%
Resultado Primário (I-II)	(6.787.000)	-0,004%	15.543.614	0,007%	22.330.614	-329,02%
Resultado Nominal	5.092.486	0,003%	(4.529.775)	-0,002%	(9.622.261)	-188,95%
Dívida Pública Consolidada	12.083.640	0,007%	5.906.431	0,003%	(6.177.209)	-51,12%
Dívida Consolidada Líquida	2.938.079	0,002%	1.981.390	0,001%	(956.689)	-32,56%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


 JAQUI DA SILVA PEIXOTO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


 LUIZ ALBERTO MAIOLI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


 MICHELE GASPERIN PILETTI
 CONTADORA

Michele Gasperin Piletti
 Contadora CRC/RS 70.079/0-5
 CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2009

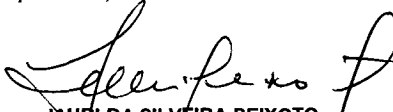
AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	Variação %	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %
Receita Total	110.500.000	133.000.000	20,36%	149.500.000	12,41%	185.000.000	23,75%	203.023.718	9,74%	221.037.850	8,87%
Receitas Primárias (I)	97.328.000	125.630.000	29,08%	133.321.872	6,12%	162.435.400	21,84%	179.875.058	10,74%	197.277.033	9,67%
Despesa Total	110.500.000	133.000.000	20,36%	149.500.000	12,41%	185.000.000	23,75%	203.023.718	9,74%	221.037.850	8,87%
Despesas Primárias (II)	109.787.000	132.417.000	20,61%	148.977.000	12,51%	183.715.000	23,32%	201.609.961	9,74%	219.491.624	8,87%
Resultado Primário (I – II)	(12.459.000)	(6.787.000)	-45,53%	(15.655.128)	130,66%	(21.279.600)	35,93%	(21.734.903)	2,14%	(22.214.591)	2,21%
Resultado Nominal	3.481.000	5.092.486	46,29%	3.500.000	-31,27%	5.715.000	63,29%	9.586.243	67,74%	9.453.774	-1,38%
Dívida Pública Consolidada	4.347.404	12.083.640	177,95%	6.500.000	-46,21%	14.315.000	120,23%	22.901.243	59,98%	31.355.017	36,91%
Dívida Consolidada Líquida	(46.284.421)	2.938.079	-106,35%	4.500.000	53,16%	7.315.000	62,56%	16.901.243	131,05%	26.355.017	55,94%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	Variação %	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %
Receita Total	120.622.574	138.985.000	15,22%	149.500.000	7,57%	177.033.493	18,42%	185.914.899	5,02%	193.694.717	4,18%
Receitas Primárias (I)	106.243.926	131.283.350	23,57%	133.321.872	1,55%	155.440.574	16,59%	164.716.978	5,97%	172.873.194	4,95%
Despesa Total	120.622.574	138.985.000	15,22%	149.500.000	7,57%	177.033.493	18,42%	185.914.899	5,02%	193.694.717	4,18%
Despesas Primárias (II)	119.844.258	138.375.765	15,46%	148.977.000	7,66%	175.803.828	18,01%	184.620.280	5,01%	192.389.765	4,18%
Resultado Primário (I – II)	(13.600.332)	(7.092.415)	-47,85%	(15.655.128)	120,73%	(20.363.254)	30,07%	(19.903.302)	2,26%	(19.466.571)	-2,19%
Resultado Nominal	3.799.884	5.321.648	40,05%	3.500.000	-34,23%	5.468.900	56,25%	8.778.410	60,52%	8.284.310	-5,63%
Dívida Pública Consolidada	4.745.657	12.627.404	166,08%	6.500.000	-48,52%	13.698.565	110,75%	20.971.354	53,09%	27.476.295	31,02%
Dívida Consolidada Líquida	(50.524.398)	3.070.293	-106,08%	4.500.000	46,57%	7.000.000	55,56%	15.476.974	121,10%	23.094.812	49,22%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ ALBERTO MAIOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MICHELE GASPERIN PILETTI
CONTADORA
michele Gasperin Piletti
Contadora CRC/RS 70.079/0-5
CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	34.758.535,35	83,46%	39.957.121,52	114,96%	42.507.189,00	106,38%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	6.889.280,27	16,54%	(5.198.586)	-14,96%	(2.550.067)	-6,38%
TOTAL	41.647.815,62	100,00%	34.758.535,35	100,00%	39.957.121,52	100,00%

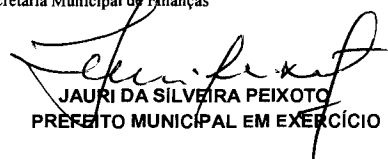
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	3.197.109,09	22,20%	9.554.475,71	298,85%	20.661.635,00	216,25%
Reservas	-	0,00%	156.266	4,89%	158.216	1,66%
Resultado Acumulado	11.206.102,25	77,80%	(6.513.632)	-203,74%	(11.265.375)	-117,91%
TOTAL	14.403.211,34	100,00%	3.197.109,09	100,00%	9.554.475,71	100,00%

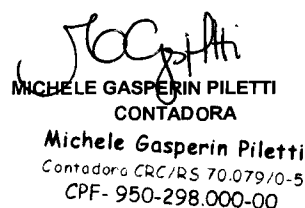
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	37.955.644,44	67,72%	49.511.597,23	130,45%	63.168.824,00	127,58%
Reservas	-	0,00%	156.265,74	0,41%	158.216,08	0,32%
Resultado Acumulado	18.095.382,52	32,28%	(11.712.218,53)	-30,86%	(13.815.442,85)	-27,90%
TOTAL	56.051.026,96	100,00%	37.955.644,44	100,00%	49.511.597,23	100,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ ALBERTO MAIOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MICHELE GASPERIN PILETTI
CONTADORA
Michele Gasperin Piletti
Contadora CRC/RS 70.079/0-5
CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2009**

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2007	2006	2005
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2004			
RECEITAS DE CAPITAL	131.497,82	73.367,00	57.244,90
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	131.497,82	73.367,00	57.244,90
Alienação de Bens Móveis	130.562	73.367	19.950
Alienação de Bens Imóveis	935	-	37.295
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	4.365,51	-	-
TOTAL	135.863,33	73.367,00	57.244,90

DESPESAS LIQUIDADAS	2007	2006	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	142.032,58	-	57.244,90
Investimentos	51.088,00	-	-
Inversões Financeiras	90.944,58	-	57.244,9
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	142.032,58	-	57.244,90
SALDO FINANCEIRO	67.197,75	73.367,00	-

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


JAURY DA SILVEIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ ALBERTO MAIOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MICHELE GASPERIN PILETTI
CONTADORA

Michele Gasperin Piletti
Contadora CRC/RS 70.079/0-5
CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Exercício de 2009

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.246.142,32	12.725.279,16	12.505.694,29
RECEITAS CORRENTES	11.246.142,32	12.725.279,16	12.505.694,29
Receita de Contribuições	4.338.595,70	4.052.407,50	4.170.654,04
Pessoal Civil	4.338.595,70	4.052.407,50	4.170.654,04
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	3.273,72	3.252,75
Receita Patrimonial	5.928.636,69	7.344.439,72	7.119.980,59
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	978.909,93	1.325.158,22	1.211.806,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	978.909,93	1.325.158,22	1.211.806,91
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.609.331,51	6.140.325,29	10.063.822,75
RECEITAS CORRENTES	7.609.331,51	6.140.325,29	10.063.822,75
Receita de Contribuições	7.609.331,51	6.140.325,29	10.063.822,75
Pessoal Civil	7.609.331,51	6.140.325,29	5.992.816,14
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	4.071.006,61
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	2.903.137,06	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	18.855.473,83	21.768.741,51	22.569.517,04
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2.005,00	2.006,00	2.007,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.384.791,58	7.154.856,44	7.586.094,91
ADMINISTRAÇÃO	61.019,76	402.461,98	171.610,77
Despesas Correntes	61.019,76	402.461,98	171.610,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.323.771,82	6.752.394,46	7.414.484,14
Pessoal Civil	6.323.771,82	6.752.394,46	7.396.158,32
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	18.325,82
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	18.325,82
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	6.384.791,58	7.154.856,44	7.586.094,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)	12.470.682,25	14.613.885,07	14.983.422,13
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	40.525.841,38	55.139.726,45	70.123.338,75

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


JAURY DA SILVEIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ ALBERTO MAIOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MICHELE GASPERIN PILETTI
CONTADORA

Michele Gasperin Piletti
Contadora CRC/RS 70.079/0-5
CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 Exercício de 2009

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2007	22.569.517,04	7.586.094,91	14.983.422,13	70.123.338,82
2008	22.617.902,65	8.174.839,53	14.443.063,12	84.566.401,94
2009	22.832.738,68	8.612.637,22	14.220.101,46	98.786.503,40
2010	23.167.514,49	9.581.582,17	13.585.932,32	112.372.435,72
2011	24.407.844,56	10.571.527,50	13.836.317,06	126.208.752,78
2012	25.857.559,56	12.431.738,53	13.425.821,03	139.634.573,81
2013	27.366.960,09	14.661.818,77	12.705.141,32	152.339.715,13
2014	28.819.403,84	16.815.984,16	12.003.419,68	164.343.134,81
2015	30.433.462,32	19.882.381,24	10.551.081,08	174.894.215,89
2016	31.841.255,06	22.393.347,06	9.447.908,00	184.342.123,89
2017	33.186.285,41	24.905.747,32	8.280.538,09	192.622.661,98
2018	33.324.802,84	27.179.809,78	6.144.993,06	198.767.655,04
2019	34.309.493,40	29.314.293,17	4.995.200,23	203.762.855,27
2020	35.153.065,10	31.030.019,51	4.123.045,59	207.885.900,86
2021	36.070.248,03	33.427.135,33	2.643.112,70	210.529.013,56
2022	36.868.121,51	35.636.195,88	1.231.925,63	211.760.939,19
2023	37.173.493,23	35.560.735,77	1.612.757,46	213.373.696,65
2024	37.475.781,71	35.322.144,04	2.153.637,67	215.527.334,32
2025	37.817.903,97	35.105.232,24	2.712.671,73	218.240.006,05
2026	37.150.227,46	34.886.863,92	2.263.363,54	220.503.369,59
2027	37.507.218,88	34.634.447,66	2.872.771,22	223.376.140,81
2028	37.907.702,97	34.404.041,23	3.503.661,74	226.879.802,55
2029	38.353.041,87	34.195.794,02	4.157.247,85	231.037.050,40
2030	38.832.746,34	33.930.356,19	4.902.390,15	235.939.440,55
2031	39.369.156,87	33.719.693,89	5.649.462,98	241.588.903,53
2032	39.952.720,82	33.498.997,76	6.453.723,06	248.042.626,59
2033	38.927.649,00	33.309.660,60	5.617.988,40	253.660.614,99
2034	39.527.977,08	33.086.841,93	6.441.135,15	260.101.750,14
2035	40.183.959,60	32.886.705,33	7.297.254,27	267.399.004,41
2036	40.895.266,80	32.685.610,16	8.209.656,64	275.608.661,05
2037	41.662.102,54	32.451.257,56	9.210.844,98	284.819.506,03
2038	42.598.066,37	33.265.796,06	9.332.270,31	294.151.776,34
2039	41.842.385,49	34.097.543,80	7.744.841,69	301.896.618,03
2040	42.658.105,30	34.910.719,79	7.747.385,51	309.644.003,54
2041	43.479.181,40	35.741.065,20	7.738.116,20	317.382.119,74
2042	44.303.093,97	36.551.142,84	7.751.951,13	325.134.070,87

FONTE: Avaliação Atuarial 2008.


JAURY DA SILVEIRA PEIXOTO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ ALBERTO MAIOLI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MICHELE GASPERIN PILETTI
 CONTADORA

Michele Gasperin Piletti
 Contadora CRC/RS 70.079/0-5
 CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00


TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	
				-	-	Vide Obsevação abaixo
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			-	-	-	-

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças.

Obs: Não haverá compensação da renúncia da receita, pois a mesma não ocorrerá.


JAURY DA SILVEIRA PEIXOTO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUÍZ ALBERTO MAIOLI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MICHELE GASPERIN PILETTI
 CONTADORA
 Michele Gasperin Piletti
 Contadora CRC/RS 70.079/0-5
 CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	7.333.923,82
Decorrente de Receitas Tributárias	1.411.638,17
Decorrente de Transferências Correntes	5.922.285,65
(-) Transferências ao FUNDEB	(671.191,40)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.662.732,42
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.662.732,42
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	8.327.166,07
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	6.205.022,66
Relativas a Outras Despesas Correntes	2.122.143,41
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	SEM MARGEM

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ ALBERTO MAIOLI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MICHELE GASPERIN PILETTI
 CONTADORA
 Michele Gasperin Piletti
 Contadora CRC/RS 70.079/0-5
 CPF- 950-298.000-00

Município de BENTO GONÇALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2009

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Se houver baixa na receita prevista;		Reserva de Contingência	150.000,00
Se os valores dos precatórios ficarem acima do projetado;			
Se os valores das indenizações forem maiores que os projetados;			
Se ocorrerem depósitos judiciais de qualquer espécie;			
Se houver despesas oriundas de situações emergenciais;			
TOTAL	150.000,00	TOTAL	150.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


 JAQUI DA SILVEIRA PEIXOTO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


 LUIZ ALBERTO MAIOLI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


 MICHELE GASPÉRIN PILETTI
 CONTADORA

Michele Gasperin Piletti
 Contadora CRC/RS 70.079/0-5
 CPF- 950-298.000-00

ANEXO I

ANEXO DE ATIVIDADES, METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2009

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2001	01.01.01-Manutenção Câmara Municipal de Vereadores	Manter a Câmara Municipal de Vereadores, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, construção de acesso a deficientes, encargos diversos e verba de gabinete.	Próprios	600.000,00	
2002	01.01.02-Servidores Câmara Municipal	Dotação para pagamento de salário dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores.	Próprios	2.700.000,00	
2003	01.01.03-Subsídios e Representação dos Vereadores	Dotação para pagamento de subsídios e representações dos Vereadores.	Próprios	900.000,00	
2004	01.01.04-Publicações e Divulgações	Manter as publicações e divulgações de interesse da Câmara Municipal de Vereadores, no que se refere a material de consumo e encargos diversos.	Próprios	20.000,00	
2007	01.01.05-Encargos Previdenciários dos Vereadores	Dotação para pagamento dos encargos previdenciários dos Vereadores.	Próprios	180.000,00	
2008	01.01.06-Encargos Previdenciários Servidores da Câmara Municipal de Vereadores	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos funcionários lotados na Câmara de Vereadores. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos funcionários estatutários lotados na Câmara de Vereadores.	Próprios	640.000,00	
2006	01.01.07-Manutenção do Auxílio-Refeição	Manter o Auxílio-refeição, beneficiando os servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei Municipal 3.262 de 29/08/2002.	Próprios	160.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 5.200.000,00

LIVRE R\$ 5.200.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2011	02.01.01-Remuneração Gabinete do Prefeito	Dotação para pagamento de salário do Prefeito, Vice-Prefeito e servidores que desempenham suas funções junto ao gabinete do prefeito.	Próprios	1.246.000,00	
2014	02.01.02-Encargos Previdenciários do Gabinete do Prefeito	Dotação para pagamento de encargos previdenciários do Prefeito, Vice-prefeito e servidores CCs, lotados no Gabinete do Prefeito. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados no Gabinete do Prefeito.	Próprios	240.000,00	
2012 2040	02.01.03-Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manter o gabinete do prefeito no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações.	Próprios	145.000,00	
2013	02.01.04-Manutenção do Controle Interno	Dotação para pagamento de ajuda de custo, diárias, material de consumo e encargos diversos para a Central de Controle Interno e Órgãos Setoriais do Controle Interno.	Próprios	77.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 1.708.000,00

LIVRE R\$ 1.708.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

02.02 - ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
------	-------	-----------	----------	-------	-----------

2015 2040	02.02.01-Publicações e Divulgações	Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, as publicações e divulgações institucionais do município e as publicações oficiais referentes às licitações.	Próprios	360.000,00	
--------------	------------------------------------	---	----------	------------	--

TOTAL DA UNIDADE R\$ 360.000,00

LIVRE R\$ 360.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2016	02.03.01-Remuneração dos Servidores da P.G.M.	Dotação para pagamento de salário de servidores que desempenham suas funções junto a Procuradoria Geral do Município.	Próprios	683.000,00	
2018	02.03.02-Encargos Previdenciários da P.G.M.	Dotação para pagamento de encargos previdenciários com os servidores CCs, lotados na Procuradoria Geral do Município. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados na Procuradoria Geral do Município.	Próprios	120.000,00	
2017 2040	02.03.03-Manutenção da P.G.M.	Manter a Procuradoria Geral do Município, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, inclusive com publicações oficiais referentes às licitações.	Próprios	197.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 1.000.000,00

LIVRE R\$ 1.000.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

02.04 - IPURB

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2019	02.04.01-Remuneração dos Servidores IPURB	Dotação para pagamento do salário dos servidores que desempenham suas funções junto ao IPURB.	Próprios	1.211.000,00	
2023	02.04.02-Encargos Previdenciários Servidores do IPURB	Dotação para pagamento de encargos previdenciários com os servidores CCs, lotados no IPURB. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados no IPURB.	Próprios	205.000,00	
2020 2040	02.04.03-Manutenção do IPURB	Manter o IPURB, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS. Aquisição de um automóvel	Próprios	228.000,00	
2021	02.04.04-Departamento de Estudos e Projetos	Manter o Departamento de Estudos e Projetos do IPURB, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	10.000,00	
1001	02.04.05-Aerofotogrametria Urbana e Rural	Viabilizar a aerofotogrametria com contratação de empresa para digitalização e georeferenciamento do aerofotogramétrico urbano existente; compra em parceria com os municípios da AUNE da ortorectificação e georeferenciamento da imagem de satélite para complementar e atualizar as informações do aereo após digitalizado; e implantação de marco de referência homologado pelo IBGE e uma rede de marcos de apoio para os levantamentos topográficos com a tecnologia GPS.	Próprios	45.000,00	

2022	02.04.06 -Implantação de um Banco de Dados e do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão	Instituir um sistema integrado e permanentemente atualizado de informações sócio-econômicas e cartográficas, que oferecerá suporte ao monitoramento e gestão dos Planos do Município, criando condições para o processo de planejamento e gestão dinâmico e contínuo, que articule com políticas de administração municipal com os diversos interesses da sociedade. Contratação de profissional ou empresa de estatística para propor o levantamento de dados e formatação para disponibilizar à população através de um balcão de informações.	Próprios	20.000,00	
2152	02.04.07 -Aglomeração Urbana do Nordeste	Coordenar, acompanhar e controlar o projeto e a execução das funções públicas de interesse comum.	Próprios	5.000,00	
2153	02.04.08 -Reavaliação do Plano Diretor – Implantação do sistema SPG	Para que o plano diretor aprovado possa ser implementado nos instrumentos de gestão e participação popular.	Próprios	23.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 1.747.000,00

LIVRE R\$ 1.747.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2024	03.01.01 -Remuneração dos Servidores da Secretaria Geral de	Dotação para pagamento de salário dos funcionários lotados na Secretaria Geral de Governo.	Próprios	231.000,00	
2027	03.01.02 -Encargos Previdenciários da Secretaria Geral de Governo	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos funcionários CCs, lotados na Secretaria Geral de Governo. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados na Secretaria de Governo.	Próprios	51.000,00	

2025 2040	03.01.03-Manutenção da Secretaria Geral de Governo	Manter a Secretaria Geral de Governo, no que se refere a sua manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações.	Próprios	35.000,00	
2026	03.01.04-Manutenção do COMUDES	Manter o Conselho Municipal de Desenvolvimento com o seu custo de manutenção com material de consumo e encargos diversos.	Próprios	5.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 322.000,00

LIVRE R\$ 322.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2029	04.01.01-Remuneração dos Servidores de Secretaria	Dotação para pagamento de salário dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Administração.	Próprios	1.525.000,00	
2036	04.01.02-Encargos Previdenciários da Secretaria da Administração	Dotação para pagamento de encargos previdenciários com os servidores CCs, lotados na Secretaria Municipal da Administração. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados na Secretaria Municipal da Administração.	Próprios	214.000,00	
2037	04.01.03-Previdência dos Servidores Celetistas Estáveis	Dotação para pagamento dos servidores celetistas estáveis conforme Lei Municipal nº 3.257 de 13 de agosto de 2003.	Próprios	23.000,00	
2035	04.01.04-Contribuições ao PASEP	Dotação específica para pagamento das contribuições ao PASEP, calculadas mensalmente a título de 1% da receita corrente líquida dos recursos próprios.	Próprios	1.525.000,00	

2039	04.01.05–Encargos com o FAPSBENTO	Pagamento do Passivo Atuarial cfe. Lei Municipal nº 3.919 de 19 de abril de 2006. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores inativos e pensionistas do RPPS.	Próprios Próprios	5.000.000,00 603.000,00	
2028 2040	04.01.06-Manutenção da Secr.Munic. Administração	Manter a Secretaria Municipal da Administração no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, realização de concursos públicos, reformas em bens públicos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.	Próprios Alienação de Bens	1.263.000,00	25.000,00
2030	04.01.07-Manutenção do COADFAPS	Manter o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do servidor com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	2.000,00	
0006	04.01.08-Sentenças Judiciais	Dotação para pagamento de RPVs (Requisições de Pequeno Valor) durante o exercício de 2009.	Próprios	125.000,00	
2032	04.01.09-Arquivo Histórico	Manter o arquivo histórico do município, com material de expediente, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	32.000,00	
2033	04.01.10-Manutenção do Auxílio-Alimentação	Manter o auxílio-alimentação, beneficiando os servidores da municipalidade, conforme Lei Municipal n.3.262 de 29/08/02.	Próprios	1.320.000,00	
2034	04.01.11-Manutenção do Auxílio-transporte	Dotação para a manutenção do auxílio-transporte para os funcionários municipais, conforme Lei Municipal 3.743 de 29 de junho de 2005.	Próprios	510.000,00	
1003	04.01.12-Construção Centro Administrativo Municipal	Construção do Centro Administrativo Municipal.	Operação de Crédito		10.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 22.167.000,00

LIVRE R\$ 12.142.000,00

VINCULADO R\$ 10.025.000,00

04.02 - FAPSBENTO

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
0004	04.02.01-Encargos FAPSBENTO	Dotações para pagamento de inativos, pensionistas, salário família e salário maternidade, em conformidade com a Lei Municipal 2.819 de 30/06/99 e despesas com a Compensação Previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social ou outros Regimes Próprios de Previdência Social.	FAPSBENTO		9.600.000,00
0005	04.02.02 - Sentenças Judiciais do FAPSBENTO	Dotação para o pagamento de sentenças judiciais referente a devoluções de contribuições de inativos e pensionistas cobradas indevidamente em exercícios anteriores, inclusive para pagamento de RPVs (Requisições de Pequeno Valor), durante o exercício de 2009.	FAPSBENTO		300.000,00
2164	04.02.03 - Manutenção do FAPSBENTO	Dotação para manutenção do FAPSBENTO, com material de consumo, outros serviços de terceiros, serviços de consultoria, equipamentos e material permanente, e aquisição de imóveis.	FAPSBENTO		310.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 10.210.000,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 10.210.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2042	05.01.01-Remuneração dos Servidores Secretaria Municipal de Finanças	Dotação para pagamento de salário dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.	Próprios	1.924.000,00	
2043	05.01.02-Encargos Previdenciários	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores da CCs, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.	Próprios	285.000,00	

	Secr.Munic.Finanças	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.			
2041 2040	05.01.03-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	Manter a Secretaria Municipal de Finanças, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS. Aquisição de equipamentos de informática. Devoluções e indenizações de impostos, taxas e contribuições cobradas indevidamente em exercícios anteriores. Reavaliação e recadastramento dos imóveis urbanos para fins de IPTU.	Próprios Alienação de Bens	1.275.000,00	50.000,00
2084	05.01.04-Manutenção da Campanha Cidadão Nota	Dotação para manutenção, publicidade, prêmios e encargos com a Campanha Cidadão Nota 10.	Próprios	80.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 3.614.000,00

LIVRE R\$ 3.564.000,00

VINCULADO R\$ 50.000,00

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
0001	05.02.01-Amortização da Dívida Fundada	Dotação relativa ao pagamento da Dívida Fundada Interna (Empréstimos CURA/PROMUNICÍPIO).	Próprios	85.000,00	
0002	05.02.02-Outras Amortizações	Dotação relativa ao pagamento de outras amortizações: Confissão de Dívida c/PASEP,c/ o INSS, parcelamento iluminação pública cfe. Lei municipal 2.700/98.	Próprios Recursos FMIP	950.000,00	250.000,00

0003	05.02.03-Precatórios	Dotação para pagamento de precatórios de serviços prestados, desapropriação, danos materiais, aluguel, repetição de indébito, correção monetária, honorários, pensão, tributo e dano moral alimentar cfe. Of. nº 1259/2006 P-SPP, durante o exercício de 2009.	Próprios	1.600.000,00	
------	----------------------	--	----------	--------------	--

TOTAL DA UNIDADE R\$ 2.885.000,00

LIVRE R\$ 2.635.000,00

VINCULADO R\$ 250.000,00

05.03 - FUMREBOM

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2044	05.03.01–Manutenção do FUMREBOM	Manter o Fundo Municipal para o Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, conf. consta no artigo 1º da L.M. 3.404 de 24 de setembro de 2003, que criou o FUMREBOM.	FUMREBOM		120.000,00
		Aquisição de viaturas e compressor de ar.	FUMREBOM		230.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 350.000,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 350.000,00

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2046	06.01.01-Remuneração dos Servidores da	Dotação para pagamento de salário dos funcionários lotados na Secretaria Municipal da Educação.	LDB/EDUCAÇÃO		7.928.000,00
2049	06.01.02-Encargos Previdenciários dos	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos funcionários CCs, lotados na Secretaria Municipal da Educação.	LDB/EDUCAÇÃO		1.037.000,00

	Servidores	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Educação.			
2038	06.01.03-Encargos com o FAPSBENTO	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores inativos e pensionistas da área da Educação.	LDB/EDUCAÇÃO		690.000,00
2045 2040	06.01.04-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Manter a Secretaria Municipal de Educação, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, realização de concurso público e contratação de mão de obra e encargos com o INSS, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Aquisição de Veículo.	LDB/EDUCAÇÃO		470.000,00
			Alienação de Bens		5.000,00
2047	06.01.05-Manutenção dos Conselhos Municipais ligados à Educação	Manter os Conselhos Municipais ligados a Educação, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	LDB/EDUCAÇÃO		6.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 10.136.000,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 10.136.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2053	06.02.01-Remuneração dos Servidores da Pré-	Dotação para pagamento de salário dos servidores lotados nas Escolas Municipais Infantis.	LDB/EDUCAÇÃO		2.771.000,00
2050	06.02.02-Encargos Previdenciários da Educação Infantil	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores CCs, lotados na Educação Infantil. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários lotados na Educação Infantil.	LDB/EDUCAÇÃO		375.000,00

2054	06.02.03-Manutenção da Pré-Escola	Manter a Pré-escola, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos e contratação de mão de obra.	LDB/EDUCAÇÃO EMI/EMPRESA		796.000,00 72.000,00
2052	06.02.04-Compra de vagas na Iniciativa Privada	Ampliar o atendimento para aproximadamente 180 vagas na Educação Infantil através de convênios com as Escolas Municipais Infantis da iniciativa privada.	LDB/EDUCAÇÃO		480.000,00
2055	06.02.05-Manutenção do Auxílio-refeição	Manter o auxílio-refeição beneficiando os servidores da municipalidade, conforme Lei Municipal 3.262 de 29/08/2002.	LDB/EDUCAÇÃO		140.000,00
2056	06.02.06-Manutenção do Auxílio-transporte	Dotação para a manutenção do auxílio-transporte para os funcionários da Educação Infantil, cfe. Lei Municipal 3.743 de 29 de junho de 2005.	LDB/EDUCAÇÃO		130.000,00
2051	06.02.07-Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	Manter o Transporte Escolar da Educação Infantil, no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e aquisição de passagens.	LDB/EDUCAÇÃO		80.000,00
1004	06.02.08-Ampliação e Construção de Escolas Municipais Infantis	Construção e reformas nas seguintes escolas:EMI Espaço dos Sonhos, EMI Lar dos Pequenininos, EMI Raio de Sol, EMI Recanto dos Beija-Flores, EMI Luz do Amanhã, EMI Primeiros Passos, EMI Mamãe Coruja, EMI Jardim Glória, EMI Pinguinho de Gente, EMI Toque de Carinho, EMI Criança Feliz, EMI Doce Infância, EMI Mundo Encantado, EMI Santa Helena.	LDB/EDUCAÇÃO		400.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 5.244.000,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 5.244.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
------	-------	-----------	----------	-------	-----------

2059	06.03.01-Remuneração Professores do Ensino Fundamental	Dotação para pagamento de salário dos professores do Ensino Fundamental.	LDB/EDUCAÇÃO		6.734.000,00
2057	06.03.02-Encargos Previdenciários do Ensino Fundamental	Dotação para pagamento de encargos previdenciários com os professores do Ensino Fundamental e parte do FUNDEB. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários lotados no Ensino Fundamental e FUNDEB.	LDB/EDUCAÇÃO		2.820.000,00
2060	06.03.03-Manutenção das Escolas Municipais	Manter as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, manter e ampliar laboratórios de informática nas EMEFs. Contratação de Mão de Obra e encargos com o INSS.	LDB/EDUCAÇÃO		3.011.200,00
2061	06.03.04-Manutenção do Auxílio-Refeição	Manter o auxílio-refeição beneficiando os servidores da municipalidade, cfe. Lei Municipal 3.262 de 29/08/2002.	LDB/EDUCAÇÃO		1.456.000,00
2062	06.03.05-Manutenção do Auxílio-Transporte	Dotação para manutenção do auxílio-transporte para os funcionários do Ensino Fundamental, cfe. Lei Municipal 3.743 de 29 de junho de 2005.	LDB/EDUCAÇÃO		179.200,00
2058	06.03.06-Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Manter o Transporte Escolar do Ensino Fundamental, no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e aquisição de passagens.	LDB/EDUCAÇÃO SAL. EDUCAÇÃO TR.ESCOLAR-EST. TR.ESCOLAR-UNI		320.000,00 1.356.000,00 193.000,00 136.000,00

1005	06.03.07–Ampliação e Construção de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	Construção e Reformas nas seguintes escolas: EMEF Floriano Peixoto, EMEF Emílio Meyer, EMEF Aurélio Frare, EMEF Anselmo Luigi Picolli, EMEF Professora Vânia Medeiros Mincarone, EMEF Santa Helena, EMEF Senador Salgado Filho, EMEF Ernesto Dorneles, EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, EMEF Professor Agostino Brun, EMEF General Rondon, EMEF Barão de Mauá, EMEF Professor Noely Clemente de Rossi, EMEM Alfredo Aveline, Construção de uma escola de Ensino Fundamental no Bairro São Roque, Construção de uma escola de Ensino Fundamental no Bairro Conceição, EMEF Maria Borges Frota.	LDB/EDUCAÇÃO		600.000,00
------	---	--	--------------	--	------------

TOTAL DA UNIDADE R\$ 16.805.400,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 16.805.400,00

06.04 – FUNDEB

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECUROS	LIVRE	VINCULADO
2151	06.04.01-Remuneração Professores pagos c/Recursos do FUNDEB	Dotação para pagamento de salário e encargos sociais dos professores do FUNDEB (ensino fundamental e educação infantil).	FUNDEB		12.000.000,00
1036	06.04.02 – Obras com Recursos do FUNDEB	Construção e reforma de escolas do ensino fundamental e educação infantil, elencadas nas metas 06.03.07 e 06.02.08.	FUNDEB		1.000.000,00
2157	06.04.03 – Manutenção das Escolas c/recursos do FUNDEB	Manter as escolas no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, manter, ampliar e reformar escolas de ensino fundamental e educação infantil.	FUNDEB		2.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 15.000.000,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 15.000.000,00

06.05 - ENSINO MEDIO

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2064	06.05.01-Remuneração Professores Ensino Médio	Dotação para pagamento de salário dos professores do Ensino Médio.	Próprios	207.000,00	
2149	06.05.02-Encargos Previdenciários do Ensino Médio	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados no Ensino Médio.	Próprios	27.000,00	
2065	06.05.03-Manutenção do Ensino Médio	Manter o Ensino Médio, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	4.000,00	
2066	06.05.04-Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	Manter o transporte escolar do Ensino Médio, no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e aquisição de passagens.	Próprios	260.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 498.000,00

LIVRE R\$ 498.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

06.06 - EDUCACAO/OUTROS ENCARGOS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2067	06.06.01-Alimentação	Manter a alimentação escolar, das EMIs, EMEFs e CEACRIs no que	Próprios	420.000,00	

	Escolar	se refere ao seu custo de manutenção, com a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, equipamentos, encargos diversos e material de consumo.	Merenda Escolar PNAC/PNAE		420.000,00 35.000,00
2069	06.06.02-Auxílios Distribuir Educação Compensatória	a Dotação para subvenções sociais para a Educação Compensatória para despesas correntes.	Próprios	78.400,00	
2068	06.06.03-Auxílios Distribuir Ensino Superior	a Dotação para contribuições ao transporte de alunos do ensino superior, para despesas correntes e auxílio p/Escolas do Ensino Superior para compra de equipamentos ou obras e instalações.	Próprio	300.000,00	
2074	06.06.04-Auxílios Distribuir	a Dotação para subvenções sociais na área de educação, para despesas correntes e de capital.	Próprios	39.000,00	
2070	06.06.05-Manutenção dos CEACRIS	Manter os CEACRIS, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, Construção e reforma de CEACRIS. Desapropriação de área de terras no Loteamento Tancredo Neves-Bairro Conceição.	Próprios	495.000,00	
2073	06.06.06-Manutenção Eventos Cívicos e Atividades Comemorativas	Manter o evento cívico Semana da Pátria e eventos esportivos, no que se refere ao seu custo de manutenção com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, inclusive a manutenção da Banda Marcial Municipal e as comemorações do Dia da Criança.	Próprios	50.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 1.837.400,00

LIVRE R\$ 1.382.400,00

VINCULADO R\$ 455.000,00

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
------	-------	-----------	----------	-------	-----------

2077	07.01.01-Remuneração dos Servidores da SEMJEL	Dotação para pagamento de salário dos funcionários lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.	Próprios	468.000,00	
2075	07.01.02-Encargos Previdenciários Servidores da SEMJEL	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores CCs, da SEMJEL. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários lotados na SEMJEL	Próprios	83.000,00	
2076 2040	07.01.03-Manutenção da SEMJEL	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Desapropriação de Terreno no Universitário para construção de ginásio.	Próprios	26.000,00	
1006	07.01.04 - Construção Ginásio de Esportes	Construção da 5ª etapa do Ginásio de Faria Lemos. Desapropriação de área de terras para construção de ginásio de esportes no Bairro Universitário.	Próprios	400.000,00	
2078	07.01.05-Auxílios a Distribuir	Dotação para contribuições a entidades esportivo-amadoristas, nas diversas modalidades esportivas, para a despesas correntes e de capital, inclusive a manutenção de Escolas que tenham por finalidade a prática de modalidades esportivas com crianças e adolescentes	Próprios	300.000,00	
2079	07.01.06-Calendário de Eventos do Desporto Amador	Manutenção do calendário de eventos do Desporto Amador, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo e encargos diversos.	Próprios	128.000,00	
2080	07.01.07-Manutenção de Praças Esportivas	Manutenção de Praças Esportivas, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	138.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 1.543.000,00

LIVRE R\$ 1.543.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2081	08.01.01-Remuneração dos Servidores Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Dotação para pagamento de salário dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Próprios	280.000,00	
2083	08.01.02-Encargos Previdenciários Servidores da SMDE	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos funcionários CCs, da SMDE. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores lotados na SMDE.	Próprios	51.000,00	
2082 2040	08.01.03-Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, além de promover cursos e palestras para micro e pequenos empresários, contratação de horas máquina, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações.	Próprios	90.000,00	
2154	08.01.04 – Contribuições Sociais a Entidades	Parcerias SESI, SENAC, SEST/SENAT, e outras, para cursos especializados nos segmentos industriais, comerciais e serviços.	Próprios	8.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 429.000,00

LIVRE R\$ 429.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2087	09.01.01-Remuneração dos Servidores SETUR	Dotação para pagamento de salário de servidores lotados na Secretaria Municipal de Turismo.	Próprios	718.000,00	
2086	09.01.02-Encargos Previdenciários dos Servidores da SETUR	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores CCs, lotados na SETUR. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados na SETUR.	Próprios	91.000,00	
2085 2040	09.01.03-Manutenção da SETUR	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, no que se refere ao custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.	Próprios	383.000,00	
2088	09.01.04-Incremento ao Turismo	Manter o incremento ao turismo no município, no que se refere ao seu custo, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	260.000,00	
2089	09.01.05-Calendário de Eventos e realização da Fenavinho	Manter o calendário de eventos do município, no que se refere ao seu custo, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Organizar a Festa Nacional do Vinho.	Próprios	320.000,00 300.000,00	
2090	09.01.06-Manutenção dos Parques Municipais	Dotar os Parques Municipais de infra-estrutura, material, equipamentos e melhoramentos, dando-lhes características e condições de embelezamento, colaborando para um visual mais atraente aos turistas e também aos munícipes.	Próprios	70.000,00	
1007	09.01.07-Construção do Museu Nacional do Vinho.	Aquisição ou permuta de terreno e elaboração do projeto do Museu Nacional do Vinho.	Próprios	30.000,00	
1010	09.01.08-Implantação do Museu Nacional do Móvel.	Apoiar através de recursos financeiros próprios a Construção do Prédio do Museu Nacional do Móvel.	Próprios	30.000,00	

1029	09.01.09 - Obras Sala de Teatro FCA	Dar continuidade as obras de conclusão da sala de teatro da Fundação Casa das Artes com parte de recursos oriundos de convênio com o Ministério do Turismo.	Próprios	195.000,00	
1034	09.01.10 - Construção Posto de Informações Turísticas	Construção de posto de informações no acesso sul através de parte de recursos oriundos de convênio com o Ministério do Turismo.	Próprios	100.000,00	
1035	09.01.11 - Sinalização Turística	Dotar de sinalização turística a área urbana do município através de parte de recursos oriundos de convênio com o Ministério do Turismo.	Próprios	22.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 2.519.000,00

LIVRE R\$ 2.519.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2091	10.01.01-Remuneração dos Servidores da SMDA	Dotação para pagamento de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.	Próprios	850.000,00	
2094	10.01.02-Encargos Previdenciários da SMDA	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos funcionários CCs, lotados na SMDA. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados na SMDA.	Próprios	135.000,00	
2092 2040	10.01.03-Manutenção da SMDA	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Aquisição de um veículo. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.	Próprios	485.000,00	

2097	10.01.04-Fomento Agricultura	a Manter a aquisição e a locação de equipamentos, no que se refere ao seu custo de manutenção, com encargos gerais e contratação de horas máquina. Implantação de programas de incentivo ao nosso viticultor p/diversificação de culturas, além do plantio principal.	Próprios	180.000,00	
2095 1028	10.01.05-Implantação e Manutenção de Poços e Redes D'água	Manter os poços e redes d'água, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos e implantação de redes d'água.	Próprios	200.000,00	
2093	10.01.06-Implantação do S.I.M e Auxílio aos agricultores no Sistema de Inseminação Artificial para reprodução animal	Implantação do Sistema de Inspeção Municipal de Produtos de origem animal, com isso melhorando as condições higiênico sanitárias dos mesmos e auxiliar os agricultores no sistema de Inseminação Artificial para reprodução animal.	Próprios	20.000,00	
2096	10.01.07-Diversificação da Agricultura	Manter a diversificação da agricultura no município com material de consumo e encargos diversos.	Próprios	50.000,00	
2005	10.01.08-Auxílios Distribuir	a Dotação para contribuições e subvenções sociais para atendimento à área da agricultura no nosso município, para despesas correntes.	Próprios	12.000,00	
2155	10.01.09 - Programa Troca-Troca de Sementes de Milho FEAPER/SEAPPA	Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Estabelecimentos Rurais.	Próprios	3.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 1.935.000,00

LIVRE R\$ 1.935.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

11.01 -FMS/RECURSOS PROPRIOS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2100	11.01.01-Remuneração dos Serv. c/Recursos Próprios da Saúde	Dotação para pagamento do salário dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		7.426.180,00
2107	11.01.02-Encargos com o FAPSBENTO	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores inativos da área da saúde. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos pensionistas da área da saúde.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		31.000,00
2105	11.01.03-Encargos Previdenciários dos Servidores da saúde	Dotação para o pagamento de encargos sociais dos funcionários CCs, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, pagos com recursos próprios. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários lotados na SMS.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		1.165.000,00
2102	11.01.04-Manutenção do Auxílio-refeição	Manter o Auxílio-refeição, beneficiando os servidores da municipalidade, cfe. Lei Municipal n 3.262 de 29/08/02.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		785.000,00
2103	11.01.05-Manutenção do Auxílio-transporte	Dotação para a manutenção do auxílio-transporte para os funcionários lotados na Secretaria Municipal da Saúde.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		246.000,00
2098	11.01.06-Compra de Serviços de Saúde	Dotação para cirurgias eletivas, convênios e compra de consultas e exames na área privada para despesas correntes, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		1.720.000,00
2150	11.01.07-Compra de Serviços-Controle de Zoonoses	Dotação para controle de zoonose.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00
2101	11.01.08-Conselho Municipal da Saúde	Manter o Conselho Municipal da Saúde, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00
2106	11.01.09-Manutenção do FMS c/Recursos Próprios	Manter o FMS c/recursos próprios da saúde, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos,	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		9.515.000,00

2040	da Saúde	encargos diversos, contratação de mão de obra, material de distribuição gratuita, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações.	OUTROS REC/SAÚDE ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00 10.000,00
1011	11.01.10-Ampliação, Construção e Reformas de Unidades de Saúde	Construção da Unidade de Saúde do Distrito de São Pedro, Construção da Unidade de Saúde no Loteamento Tancredo Neves, Construção do Laboratório, Ampliação, Manutenção, Proteção e Reforma das Unidades de Saúde do Município, como: <ul style="list-style-type: none"> • Pavimentação asfáltica da área externa do prédio da SMS • Recuperação e modernização das Unidades de Saúde 	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		1.020.000,00
2099	11.01.11-Informatização e Modernização da Saúde	Manter a informatização e modernização da Secretaria Municipal da Saúde, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		40.000,00
0007	11.01.12 – Sentenças Judiciais	Dotação para pagamento de sentenças judiciais.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 22.130.180,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 22.130.180,00

11.02 - FMS/RECURSOS TRANSFERIDOS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2109	11.02.01-Servidores Saúde Recursos Transferidos	Dotação para pagamento de salário dos funcionários lotados na Secretaria Municipal da Saúde, pagos com recursos transferidos.	FMS/RECURSOS TRANSFERIDOS		1.590.000,00

2108	11.02.02-Manutenção FMS/Recursos Transferidos	<p>Manter o FMS c/recursos transferidos, no que se refere o seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos contratação de mão de obra e material de distribuição gratuita.</p> <p>Manter a informatização e modernização da Secretaria Municipal da Saúde, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.</p> <p>Ampliação, Manutenção, Proteção e Reforma das Unidades de Saúde do Município, como:</p> <p>Reforma interna no PAM-24hs.</p> <p>Adequação do Espaço Físico do Centro Municipal de Fisioterapia</p> <p>Pintura Interna e Externa das Unidades de Saúde</p> <p>Recuperação e modernização das Unidades de Saúde</p> <p>Aquisição de um veículo.</p>	FMS/RECURSOS TRANSFERIDOS		4.891.000,00
------	---	---	------------------------------	--	--------------

TOTAL DA UNIDADE R\$ 6.481.000,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 6.481.000,00

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2113	12.01.01-Remuneração Servidores da SMMA	Dotação para pagamento de salário de funcionários lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	Próprios	882.000,00	
2111	12.01.02-Encargos Previdenciários dos Servidores da SMMA	<p>Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos funcionários CCs, lotados na SMMA.</p> <p>Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados na SMMA.</p>	Próprios	138.000,00	

2114 2040	12.01.03-Manutenção da SMMA	<p>Manter a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos gerais, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações.</p> <p>Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.</p> <p>Aquisição de 01 veículo tipo popular, aquisição de 01 capinadeira ecológica, aquisição de 01 máquina trituradora de galhos de árvores, aquisição de equipamentos de informática, decibelímetro digital, máquina fotográfica digital, GPS, Datashow e Notebook.</p>	Próprios Recursos FMMA	1.990.000,00	140.000,00
2115	12.01.04 – Manutenção da Limpeza Pública	<p>Manutenção e terceirização da limpeza pública e transporte de resíduos, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, Monitoramento do aterro sanitário - Arroio Burati, Monitoramento no novo Transbordo, Limpeza do Lago Fasolo, Aquisição de horas máquinas.</p>	Próprios	3.684.420,00	
2117	12.01.05-Manutenção e revitalização de Praças	<p>Manter as praças municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.</p> <p>Reformar as seguintes praças: Praça Pinto Bandeira, Praça Antônio Casagrande - Bairro Progresso, Praça Oscar Bertholdo - Bairro Borgo (gruta), Praça Guilherme Da Ré - Bairro Borgo, Praça Via Del Vino - Bairro Centro, Praça Santa Marta, Praça São Roque, Passeio Público (Piazza Arrivare - Bairro barracão), Passeio Público Reserva Biológica Darwin João Geremia e reformas dos banheiros públicos das praças.</p> <p>Criação de novas Praças nos seguintes locais:</p>	Próprios Recursos FMIP	500.000,00	100.000,00

		Praça São João, Praça Vinhedos, Praça Vinosul, Praça Santa Rita, Bairro Botafogo, Praça Fenavinho, Praça Santa Helena, Praça 15 da Graciema, Praça Santo Antônio, Praça João Goulart, Praça Universitário E Praça no Loteamento Althaus.			
2112	12.01.06-Auxílios Distribuir	a Dotação para subvenções sociais na área do meio ambiente para despesas correntes.	Próprios	50.000,00	
2116	12.01.07-Proteção e Controle do Meio Ambiente	e Dotação para proteção e controle do meio ambiente, no que se refere a sua manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, criação de projetos e ações que visem conscientizar as pessoas (cartilhas, impressos e outros)e implantação de containers. Criação de novas reservas, Jardim Botânico (equipamentos, construção do observatório, banheiro ecológico, pórtico de acesso em pedra basalto e cerca frontal em muro de taipa, viveiro florestal no Jardim Botânico e cercamento de áreas verdes). Construção de Pavilhões de Reciclagens. Mudanças para arborização urbana, Semana do Meio Ambiente, Projeto Florescendo para Vida e dia da árvore.	Próprios	175.000,00	
			Recursos FMMA		25.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 7.684.420,00

LIVRE R\$ 7.419.420,00

VINCULADO R\$ 265.000,00

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2121	13.01.01-Remuneração dos Servidores da SMHAS	Dotação para pagamento de salário de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.	Próprios	2.315.000,00	
2123	13.01.02-Encargos Previdenciários dos	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores CCs, lotados na SMHAS.	Próprios	345.000,00	

	Servidores da SMHAS	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores lotados na SMHAS.			
2120 2040	13.01.03 -Manutenção da SMHAS	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS. Aquisição de veículos tipo kombi.	Próprios	630.000,00	
2009	13.01.04 -Departamento de Habitação	Manutenção do Departamento de Habitação no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, material de distribuição gratuita, Projeto Melhoria Habitacional e Fiscalização de áreas públicas.	Próprios	75.000,00	
2118	13.01.05 -Manutenção dos Conselhos Municipais ligados à área Social	Manutenção dos Conselhos Municipais (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal da Mulher e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional), no que se refere aos seus custos de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	56.000,00	
	13.01.06 - Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar no que se refere aos seus custos de manutenção com material, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	150.000,00	

2122	<p>13.01.07-Manutenção do Departamento de Assistência Social</p>	<p>Proteção Social Básica - Manutenção da Proteção Social Básica, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos em Programas como o Serviço de Atendimento Comunitário, Transporte Social, Implantação de uma central para programas de geração de renda dirigido à pessoas carentes, Programa Organizar a Sociedade, Programa Mãe Bebê, Programa de Atendimento Integral a Família, Natal da Criança Carente, Grupo Ocupacional de Meninos Engraxates, Grupo de Gestantes Adultas, Grupo de Gestantes Adolescentes, Grupo de Convivência de Idosos, Encaminhamento às Fazendas de Recuperação de Usuários de Drogas, Campanha do Agasalho, Brinquedoteca, Arteterapia, Programa Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Serviços de Parceria com o Lar da Caridade, PIM, Programa Jovem Cidadão, projeto Explorando Potenciais, Projeto Escola Aberta a Terceira Idade, Grupo de Convivência de Idosos, Programa de Unificação de Cadastros, Programa Cidadania e Segurança Alimentar (sacolas Econômicas), material de distribuição gratuita.</p> <p>Proteção Social Especial de Média Complexidade - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos em programas como o Prome, Liberdade Assistida, Programa Municipal de Atendimento Sócio Educativa.</p> <p>Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos em programas como Albergue Municipal.</p>	Próprios	400.000,00	
------	--	---	----------	------------	--

1027	13.01.08 – Ampliação do Centro Social Urbano São Roque	Contrapartida de recurso vinculado 1081-Ampliação do Centro Social Urbano para obras e instalações.	Próprios	44.000,00	
------	--	---	----------	-----------	--

TOTAL DA UNIDADE R\$ 4.015.000,00

LIVRE R\$ 4.015.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2124	13.02.01-Manutenção do FUMDICA	Manutenção do FUMDICA, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos encargos diversos e subvenções sociais.	Próprios Recursos MDCA Recursos FECA	100.000,00	146.000,00 2.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 248.000,00

LIVRE R\$ 100.000,00

VINCULADO R\$ 148.000,00

13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2142	13.03.01-Manutenção do FMAS	Manutenção do FMAS, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	103.000,00	
2125	13.03.02-Manutenção do FMAS c/Recursos Transferidos	Dotação referente a transferência de recursos do Serviço de Ação Continuada para entidades conveniadas através de subvenções sociais e material de consumo.	PPD API PPD (Estadual) API (Estadual) OASF (Estadual)		170.000,00 32.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00

			ACA (Estadual)	1.000,00
			Cad. Único FMAS	12.000,00
			PAC	180.000,00
			Paif-Piso de Proteção Básica	138.000,00
	13.03.03 - Auxílios e Subvenções da Assistência Social	Dotação Para subvenções sociais na área social geral para despesas correntes e de capital. Complementar a implantação através de parcerias de programas já existentes.	Próprios	330.000,00
	13.03.04 - Implantação / construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Aquisição/ Locação de imóvel e ou construção para implantação do Centro de Referência de Assistência Social II e do do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.	Próprios	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 1.120.000,00

LIVRE R\$ 583.000,00

VINCULADO R\$ 537.000,00

13.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
------	-------	-----------	----------	-------	-----------

1012	13.04.01-Manutenção do FMH	Manutenção do FMHIS, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, contrapartidas em convênios com a União e Estado, despesas com Ações Reintegratórias e/ou Demolitórias, Programa de Regularização Fundiária, Implantação e implementação do Loteamento Vila Nova IV, Urbanização do Recanto União, Projeto Arco Íris, e demais projetos, serviços e programas da área habitacional.	ALIENAÇÃO DE TERRENOS (advindos dos valores arrecadados da venda dos terrenos Vila Nova III)		285.000,00
			Próprios	90.000,00	
2162	13.04.02-Auxílios Subvenções Sociais da área habitacional de Interesse Social	Dotação para subvenções sociais na área habitacional. Complementar a implantação através de parcerias de serviços, programas e projetos já existentes.	Próprios	600.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 975.000,00

LIVRE R\$ 690.000,00

VINCULADO R\$ 285.000,00

13.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2163	13.05.01-Manutenção do FMSAN	Manutenção do FMSAN, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos, contrapartidas em convênios com a União e Estado.	Próprios	50.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 50.000,00

LIVRE R\$ 50.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
------	-------	-----------	----------	-------	-----------

2129	14.01.01-Remuneração dos Servidores SEVOP	Dotação para pagamento de salário de servidores que desempenham suas funções junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.	Próprios	2.703.000,00	
2126	14.01.02-Encargos Previdenciários dos Servidores da SEVOP	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores CCs, lotados na SEVOP. Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários, lotados na SEVOP.	Próprios	445.000,00	
2128 2040	14.01.03-Manutenção da SEVOP	Manter a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.	Próprios	906.000,00	
2127	14.01.04-Departamento de Manutenção de Equipamentos Pesados	Manter o Departamento de Manutenção de Equipamentos Pesados da SEVOP, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Aquisição de uma patrula.	Próprios	712.600,00	
2130	14.01.05-Manutenção do Departamento de Obras	Manter o Departamento de Obras da SEVOP, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	740.000,00	
1013	14.01.06-Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas:	Próprios	350.000,00	

		Rua Maximino Tranqüilo Bortolini (2ª etapa), Rua São Paulo, Rua Cláudio Fasolo, Rua Orestes Spadari, Rua Fiorelo Baú, Rua José Manfredini, Rua Lajeadense, Rua Ângelo Dalla Coletta, Rua Antonio Giacomello, Rua Giordano Panazzollo, Travessa Dom Emilio, Rua Aurélio Peruffo, Rua Pedro Batista Menegotto, Rua Elias Tadeu Dall'Onder, Rua Longino Tognon, Rua Cecília Lavra Pinto, Rua Amábilie Sonza, Rua Francisco Navarini, Rua Luiz Zorzi, Rua Ari da Silva, Rua Joana Itália Gabardo Dall'Ponte, Rua Antônio Somensi, Rua Alagoas, Rua Angelo Luchese, Rua Guilherme Luchese, Rua Alexandre Dalla Costa, Rua Lino Colussi, Rua Antônio Zatt, Rua Lino Lunelli, Rua Luiz Menegotto, Rua Agostinho Carini.	CIDE		260.000,00
1014	14.01.06-Pavimentação Asfáltica	Execução de pavimentação asfáltica, nas seguintes ruas: Rua Cavaleiro José Farina, Rua Carlos Dreher Neto, Rua Arcido Garbin, Rua Francisco Tomasi, Rua São Paulo, Rua Giacomino Baccin, Avenida São Roque, Rua João Casagrande, Rua Goiânia, Rua Augusto Geisel, Rua Marques de Souza, Rua Dante Larentis, Rua Joana Guindani Tonelo, Rua Amadeu Zambon, Rua Fernandes Vieira, Rua Angelo Marcon.	Próprios	700.000,00	
1016	14.01.07-Redes de esgoto pluvial/cloacal	Implantação de redes esgoto pluvial/cloacal: Rua Goiânia esquina com Rua Senador Pasqualini, Rua Carlos Dreher Neto, Rua Francisco Ferrari, Rua Balduino Alegretti, Rua Domingos Rubechini até a Vila dos Eucaliptos, Rua Pastor João R. de Jesus, Rua Basílio Zorzi, Emissário da Av. São Roque com a RST 470, Rua São Paulo, Rua Ermenegildo Poloni, Rua Fiorello Ross, Rua Nicolau Pozza, Travessa Paraí, Rua Aurélio Peruffo.	Próprios	140.000,00	
1015	14.01.08-Ligações viárias	Ligações viárias nos seguintes locais:	Próprios	150.000,00	

		Prolongamento da Rua 13 de maio, Prolongamento da Rua José Giordani até RST 470, Rua Eliseu Grasselli, Prolongamento da Alameda Todeschini até RST 470, Ouro Verde ao Universitário.			
1002	14.01.09 – Construção de Trevos	Construção de Trevos nos seguintes locais: Rua Vitório Carraro com Rua Batista Dosso.	Próprios	40.000,00	
1008	14.01.10–Construção de Escadarias	Permitir a ligação de logradouros com a construção de escadarias nos seguintes locais: Rua Pastor João R. de Jesus c/Rua Balduino Valduga, Rua Ângelo Roman Ross, Rua Ernesto Schenatto, Rua Antonio L.Somensi c/Rua Arlindo Menegotto, Rua Lourenço More c/RST 470, Alameda Fenavinho próximo à empresa Radax, Loteamento Paim com Bairro Maria Goretti. Acesso ao loteamento Paim com RST 470.	Próprios	100.000,00	
1019	14.01.11 – Construção de Muros de Contenção	Construção de Muros de Contenção nos seguintes locais: Rua Francisco Tomasi, Rua Maria Balestrin Rubbo, Rua José Umberto Alberici.	Próprios	40.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 7.286.600,00

LIVRE R\$ 7.026.600,00

VINCULADO R\$ 260.000,00

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2133	14.02.01-Remuneração dos Servidores dos Distritos	Dotação para pagamento de salário aos servidores lotados em todos os distritos.	Próprios	1.118.000,00	
2131	14.02.02-Encargos Previdenciários dos	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores CCs, lotados nos Distritos Municipais.	Próprios	188.000,00	

	Servidores dos Distritos	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos servidores estatutários lotados nos Distritos Municipais.			
2132	14.02.03-Manutenção das Unidades de Produção	Manter as unidades de produção (britadores), no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	375.000,00	
1017	14.02.04-Pavimentação asfáltica paralelepípedos	Execução de obras e pavimentação asfáltica/paralelepípedos nos distritos: TUIUTY: Pavimentação Asfáltica ou basáltica. VALE DOS VINHEDOS: Pavimentação Asfáltica ou Basáltica. FARIA LEMOS: Pavimentação Asfáltica ou Basáltica. SÃO PEDRO: Pavimentação Asfáltica ou Basáltica. PINTO BANDEIRA: Pavimentação Asfáltica ou Basáltica.	Próprios	500.000,00	
2134	14.02.05-Manutenção dos Distritos	Manter os distritos municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.	Próprios	1.496.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 3.677.000,00

LIVRE R\$ 3.677.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
------	-------	-----------	----------	-------	-----------

2137	15.01.01-Remuneração dos Servidores da SETESP	Dotação para pagamento de salário de funcionários, lotados na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.	Próprios Multas de Trânsito	1.235.000,00	400.000,00
2138	15.01.02-Encargos Previdenciários dos Servidores da SETESP	Dotação para pagamento de encargos previdenciários dos funcionários CCs, lotados na SETESP. Dotação para pagamento dos encargos previdenciários dos funcionários estatutários lotados na SETESP.	Próprios	250.000,00	
2136 2040	15.01.03-Manutenção da SETESP	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos, inclusive com as publicações oficiais referentes às licitações. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.	Próprios	393.000,00	
2135	15.01.04-Telefonia Municipal	Manutenção da telefonia municipal, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Alterações e modificações do sistema atual das centrais para digital, em parceria com as comunidades.	Próprios	205.000,00	
2139	15.01.05-Manutenção do Departamento de Trânsito	Manutenção do departamento de trânsito, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Aquisição de motocicletas equipadas, para fiscalização e operações de trânsito. Aquisição de veículos leves, para o serviço de operação e fiscalização de trânsito e para atividades de rotina administrativa e compromissos do secretário. Implantação de central semafórica de trânsito urbano. Implantação de novos abrigos de proteção aos usuários de transporte coletivo urbano. Aquisição de uma máquina de pintura.	Próprios Recursos FMIP	410.000,00	70.000,00
2140	15.01.06-Manutenção dos Cemitérios Municipais	Manutenção dos cemitérios municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	90.000,00	

		Ampliação e Melhorias nos Cemitérios Públicos Municipais. Aquisição de jazigos nos cemitérios do município.			
2141	15.01.07-Manutenção da Iluminação Pública	Manutenção da Iluminação Pública no município, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Recursos FMIP		1.640.000,00
2072	15.01.08-Auxílios a Distribuir	Dotação para subvenções sociais para atendimento à segurança pública, para despesas correntes.	Próprios	300.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 4.993.000,00

LIVRE R\$ 2.883.000,00

VINCULADO R\$ 2.110.000,00

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2110	16.01.01-Incentivo aos artistas locais	Intensificar o apoio às artes e à cultura, através do incentivo aos artistas locais, buscando a valorização, a preservação e a difusão da cultura. Os recursos financeiros serão destinados para projetos nas áreas de: música, artes visuais, teatro, dança, cinema, literatura e preservação cultural.	Próprios	100.000,00	
2148	16.01.02-Manutenção da Fundação Casa das Artes	Manutenção da Fundação Casa das Artes, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos e contratação de mão de obra. Aquisição de um veículo.	Próprios Rec. FUNDAÇÃO	320.000,00	15.000,00
2145	16.01.03-Programa permanente de formação artística	Desenvolver programas permanentes de formação artística, através de oficinas de artes visuais, música, dança, cinema, teatro, artesanato, literatura e preservação patrimonial.	Próprios	110.000,00	

2146	16.01.04-Apoio às iniciativas do setor privado na área da cultura	Apoiar as iniciativas do setor privado, que visem ao desenvolvimento artístico e cultural, como exposições, concertos, shows, palestras, peças teatrais e outras.	Próprios	25.000,00	
2147	16.01.05-Manutenção Calendário de Eventos na área da cultura	Desenvolver projetos e eventos culturais, planejados pela Fundação Casa das Artes, tais como: Feira do Livro, Bento das Letras, Concursos, Rota de Leitura, Seminários, apresentações musicais, teatrais, dança, ciclo de cinema-atmosfera e exposições.	Próprios	100.000,00	
1018	16.01.06-Construção da Fundação Casa das Artes	Construção da Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves, dando continuidade a obra do prédio sede.	Próprios	300.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 970.000,00

LIVRE R\$ 955.000,00

VINCULADO R\$ 15.000,00

16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2143	16.02.01-Manutenção da FCA/Biblioteca Pública Castro Alves	Manutenção da FCA/Biblioteca Pública Castro Alves, no que se refere a seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos e contratação de mão de obra.	Próprios	200.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 200.000,00

LIVRE R\$ 200.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2144	16.03.01-Manutenção da FCA/Museu do Imigrante	Manutenção da FCA/Museu do Imigrante, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos e contratação de mão de obra.	Próprios	70.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 70.000,00

LIVRE R\$ 70.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

17.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
9001	17.99.01-Reserva de contingência FAPSBENTO	Reserva de contingência relativa ao superávit financeiro do FAPSBENTO no exercício de 2009, relativo a receitas de contribuições e aplicações financeiras.	FAPSBENTO		19.440.000,00
9002	17.99.02-Reserva de Contingência para atendimento aos riscos fiscais	Reserva de contingência para atendimento ao anexo de riscos fiscais, e se não ocorrerem até o último mês do exercício, para suplementar dotações do orçamento municipal do exercício 2009.	Próprios	150.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 19.590.000,00

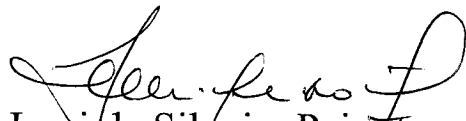
LIVRE R\$ 150.000,00

VINCULADO R\$ 19.440.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2009
185.000.000,00

LIVRE R\$ 64.803.420,00

VINCULADO R\$ 120.196.580,00



Jaurida Silveira Peixoto
Prefeito Municipal em exercício



Luiz Alberto Maioli
Secr. Municipal de Finanças



Michele Gasperin Piletti
Contadora

Michele Gasperin Piletti
Contadora CRC/RS 70.079/0-5
CPF- 950-298.000-00



Flávia
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170 EMENDA Nº01

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

11.01 - FMS/RECURSOS PRÓPRIOS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1011	11.01.10 - ... Ampliação, Construção e Reformas de Unidade de Saúde	Construção da Unidade de Saúde no Bairro Borgo	FMS/Recursos Próprios		1.020.000,00

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI**

Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: 12
Por Unanimidade
Data: 10/11/2008
Presidente

APROVADO
Votação: 22 e 32
Por Unanimidade
Data: 10/11/2008
Presidente



Flávia
 Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

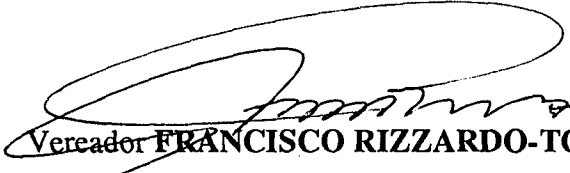
EMENDA Nº02

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

06.01 - Secretaria Municipal da Educação

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1004	06.02.08 - ... Ampliação e Construção de Escolas Municipais Infantis	Construção de uma escola infantil no Bairro Borgo	LDB/EDUCAÇÃO	400.000,00	

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.


 Vereador **FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI**
 Líder da Bancada do PDT

APROVADO
 Votação: 1º
 Por Unanimitade
 Data: 10/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2º e 3º
 Por Unanimitade
 Data: 10/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Receb. em 21/10/2008

Flávia
Assinatura


EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170 EMENDA Nº03

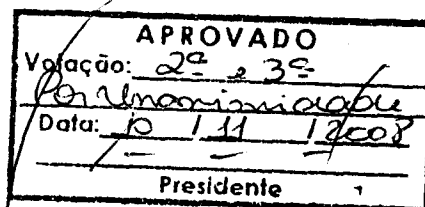
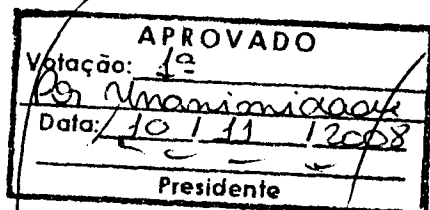
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

07.01 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1006	07.01.04 - Construção de Ginásio de Esportes	... Construção da 1ª etapa do Ginásio do Bairro Borgo	Próprios	400.000,00	

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.


Vereador **FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI**
Líder da Bancada do PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Receb. em 21 / 10 / 2008

Flávia
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

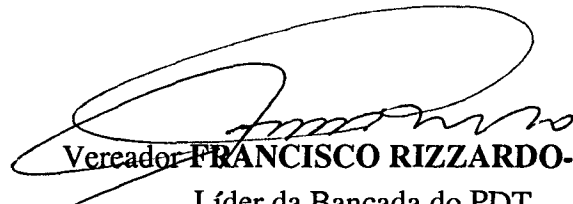
EMENDA Nº04

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1015	14.01.08- Ligações Viárias	Ligações viárias nos seguintes locais: ... Rua Maria Ballestrin Rubbo até a Rua João Casagrande	Próprios	150.000,00	

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.


Vereador **FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI**
Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: <u>1ª</u>
<u>Por Unanimidade</u>
Data: <u>10 / 11 / 2008</u>
_____ Presidente

APROVADO
Votação: <u>2ª e 3ª</u>
<u>Por Unanimidade</u>
Data: <u>10 / 11 / 2008</u>
_____ Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Receb. em 21 / 10 / 2008

Flávia
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

EMENDA Nº 09

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Albérico Lorenzini	Próprios CIDE	350.000,00	260.000,00

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.


Vereador **FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI**
Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: 1ª
Por unanimidade
Data: 10 / 11 / 2008

Presidente

APROVADO
Votação: 2ª e 3ª
Por unanimidade
Data: 10 / 11 / 2008

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES**
 Receb. em 21 / 10 / 2008

 Flávia
 Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

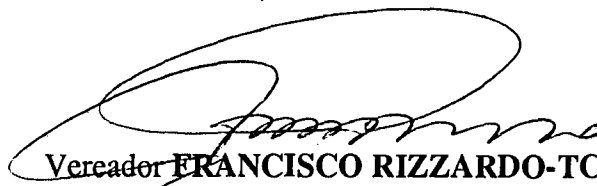
EMENDA Nº10

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Domingos De Paris	Próprios CIDE	350.000,00	260.000,00

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.


 Vereador **FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI**
 Líder da Bancada do PDT

APROVADO
 Votação: 1ª
 por Unanimidade
 Data: 10 / 11 / 2008

 Presidente

APROVADO
 Votação: 2ª 3ª
 por Unanimidade
 Data: 10 / 11 / 2008

 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 21 / 10 / 2008

Flávia
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170 EMENDA Nº11

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Inês Di Bernardo	Próprios CIDE	350.000,00	260.000,00

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.

Vereador FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI
Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: 12
Per Unanidade
Data: 10 / 1 / 2008
Presidente

APROVADO
Votação: 22 e 32
Per Unanidade
Data: 10 / 1 / 2008
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 21 / 10 / 2008
Flávio
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

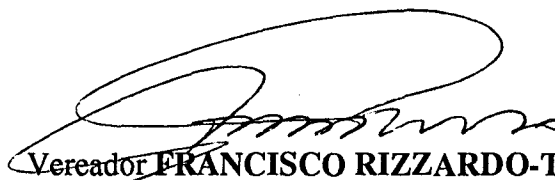
EMENDA Nº12

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Júlia Isabela Toniolo Gabardo	Próprios CIDE	350.000,00	260.000,00

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.


Vereador FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI
Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: 1º
Por unanimidade
Data: 10 / 11 / 2008
Presidente

APROVADO
Votação: 2º e 3º
Por unanimidade
Data: 10 / 11 / 2008
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Receb. em 21 / 10 / 2008

Flávia
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

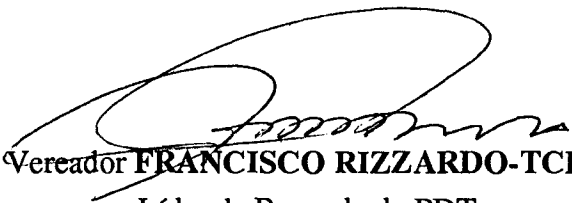
EMENDA Nº13

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Orestes João Gabardo	Próprios CIDE	350.000,00	260.000,00

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.


Vereador **FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI**
Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: <u>1º</u>
<u>Per Unanidade</u>
Data: <u>30 / 11 / 2008</u>
_____ Presidente

APROVADO
Votação: <u>2º e 3º</u>
<u>Per Unanidade</u>
Data: <u>30 / 11 / 2008</u>
_____ Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Receb. em 21/10/2008

Flávia
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

EMENDA Nº14

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

09.01 - Secretaria Municipal de Turismo

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1014	09.01.04 - ... Incremento ao Turismo	Implantação do Projeto Turístico do Vale do Rio Buratti.	Próprios	260.000,00	

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.


Vereador FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI
Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: 1ª
Per Unanimidade
Data: 10/11/2008
Presidente

APROVADO
Votação: 2ª e 3ª
Per Unanimidade
Data: 10/11/2008
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recib. em 29/10/2008

Flávio
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

EMENDA Nº18

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Vítor Eugênio Sandrin	Próprios CIDE	350.000,00	260.000,00

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: <u>1ª</u>
<u>Per Unanimidade</u>
Data: <u>10/11/2008</u>
_____ Presidente

APROVADO
Votação: <u>2ª e 3ª</u>
<u>Per Unanimidade</u>
Data: <u>10/11/2008</u>
_____ Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Receb. em 21/10/2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº22

EMENDAS AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

14.02- DISTRITOS MUNICIPAIS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1017	14.02.04- Pavimenta- ção paralelepí- pedos	Execução de obras de pavimentação asfáltica/paralelepí- pedos nos Distritos: Vale dos Vinhedos Pavimentação basáltica na Rua Maria Oselame Longhi – Linha Leopoldina.	Próprios	500.000,00	

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

Mário Gabardo
 Vereador **MARIO GABARDO**

APROVADO
 Votação: 33
 Por unanimidade
 Data: 20/10/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2ª e 3ª
 Por unanimidade
 Data: 20/10/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Receb. em 21/10/2008

Flávia

Assinatura

EMENDA Nº23

EMENDAS AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

14.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimenta ção Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basaltos (paralelepípedos) nas seguintes ruas: ... - conclusão da Travessa Guaíba- Bairro Cidade Alta; - conclusão da Rua Orestes Romagna – Bairro Santo Antônio; - Travessa João Coser – Bairro Santa Rita.	Próprios CIDE	350.000,00 260.000,00	

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e oito.


Vereador **MARIO GABARDO**

APROVADO
Votação: <u>1ª</u>
Por <u>Unanimidade</u>
Data: <u>10/11/2008</u>
_____ Presidente

APROVADO
Votação: <u>2ª e 3ª</u>
Por <u>Unanimidade</u>
Data: <u>10/11/2008</u>
_____ Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES**
Receb. em 21 / 10 / 2008

Flávio
Assinatura

EMENDA Nº24

EMENDA AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

14.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1015	14.01.08- Ligações viárias	Ligações viárias nos seguintes locais: ... Abertura da Rua Senador Alberto Pasqualini, interligando-a com a Rua Fortaleza.	Próprios	150.000,00	

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e oito.


Vereador **MARIO GABARDO**

APROVADO
Votação: <u>13</u>
Por <u>Unanidade</u>
Data: <u>30 / 11 / 2008</u>
Presidente

APROVADO
Votação: <u>29 e 33</u>
Por <u>Unanidade</u>
Data: <u>30 / 11 / 2008</u>
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Receb. em 21/10/2008

Flávia
Assinatura

EMENDA Nº25

EMENDAS AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

11.01 – FMS/RECURSOS PRÓPRIOS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1011	11.01.10- Ampliação construção e reformas de Unidades de Saúde.	... Aquisição da área de terra onde está localizada a Secretaria Municipal de Saúde para construção do Hospital Público Municipal.	FMS/ RE - CURSOS PRÓPRIOS		1.020.000,00

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e
oito.


Vereador **MARIO GABARDO**

APROVADO
Votação: <u>19</u>
<u>Por unanimidade</u>
Data: <u>20/10/2008</u>
Presidente

APROVADO
Votação: <u>2ª e 3ª</u>
<u>Por unanimidade</u>
Data: <u>20/10/2008</u>
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Receb. em 21/10/2008

Flávio
 Assinatura

EMENDA Nº26

EMENDAS AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

14.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimenta ção Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos-) nas seguintes ruas: ... Rua José Lorenzini – Loteamento dos Vinhedos	Próprios CIDE	350.000,00 260.000,00	

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e oito.


 Vereador **LEOPOLDO BENATTI**

PMDB

APROVADO
 Votação: 13
 Por Unanimitade
 Data: 20/10/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2ª e 3ª
 Por Unanimitade
 Data: 20/10/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Receb. em 21/10/2008

Flávia
Assinatura

Emenda nº29

EMENDAS AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

15.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2135	15.01.04- Telefonia Municipal	... Alteração e modificação do sistema atual da Central da Linha Alcântara para digital em parceria com a comunidade.	RECURSOS PRÓPRIOS	205.000,00	

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e oito.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

APROVADO
Votação: <u>13</u>
Por <u>Unanimitade</u>
Data: <u>20/10/2008</u>
Presidente

APROVADO
Votação: <u>29 e 33</u>
Por <u>Unanimitade</u>
Data: <u>20/10/2008</u>
Presidente



EMENDAS AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

14.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1016	14.01.07 Redes de esgotos pluvial/cloacal	Implantação de redes esgoto pluvial/cloacal: ... no prolongamento da Rua Juruá do Bairro São Bento com a Rua João Casagrande, fazendo ligação com o Bairro Imigrante.	Próprios	140.000,00	

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

Mário Gabardo
 Vereador **MÁRIO GABARDO**

APROVADO
 Votação: 19
 Por unanimidade
 Data: 20/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 29 e 39
 Por unanimidade
 Data: 20/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 23 / 10 / 2008

F. Lemos
Assinatura

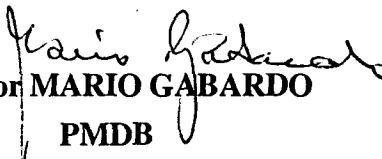
EMENDA Nº31

EMENDAS AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

14.02- DISTRITOS MUNICIPAIS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2134	14.02.05- Manuten- ção dos Distritos	... Aquisição de uma Retroescavadeira para a Subprefeitura do Distrito de Faria Lemos	Próprios	1.496.000,00	

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e oito.


Vereador **MARIO GABARDO**
PMDB

APROVADO Votação: <u>19</u> <u>Permanência</u> Data: <u>20 / 10 / 2008</u> _____ Presidente

APROVADO Votação: <u>29 e 39</u> <u>Permanência</u> Data: <u>20 / 10 / 2008</u> _____ Presidente
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 23 / 10 / 2008

Fidic
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170 EMENDA Nº 32

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

15.01 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2139	15.01.05 Manutenção do Departamento de Trânsito	... - Instalação de uma sinaleira na Rua Carlos Dreher Neto, no entroncamento com a Rua Celeste Magagnin.	Próprios Recursos FMIP	410.000,00	70.000,00

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.


Vereador **VALEDECIR RUBBO**
Vice-Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: 19
Por unanimidade
Data: 10 / 11 / 2008

Presidente

APROVADO
Votação: 22 e 32
Por unanimidade
Data: 10 / 11 / 2008

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 23/10/2008
Fábio
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170 EMENDA Nº33

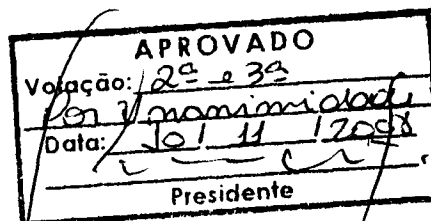
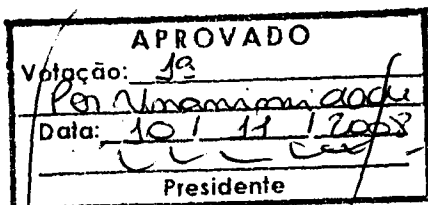
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

15.01 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2139	15.01.05 - ... Manutenção do Departamento de Trânsito	- Instalação de uma sinaleira na Rua Pedro Rosa, entroncamento com a Rua Pedro Maragno.	Próprios Recursos FMIP	410.000,00	70.000,00

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.


Vereador VALDECIR RUBBO
Vice-Líder da Bancada do PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recab. em 24/10/2008

Flora
Assinatura

EMENDA Nº35

EMENDAS AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

14.02 – DISTRITOS MUNICIPAIS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1017	14.02.04- Pavimenta- ção asfáltica/ paralelepí- pedos	Exceução de obras de pavimentação asfáltica/paralele- pípedos nos Distritos: ... Vale dos Vinhedos Pavimentação asfáltica do entroncamento da RS- 444 com a estrada de chão que dá acesso à Sede da localidade do 40 da Graciema, passando pela comunidade do 15 da Graciema.	Próprios	500.000,00	

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e oito.

Leopoldo Benatti
Vereador LEOPOLDO BENATTI
PMDB

APROVADO
Votação: 1ª
Por unanimidade
Data: 20/10/2008
Presidente

APROVADO
Votação: 2ª - 3ª
Por unanimidade
Data: 20/10/2008
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 24/10/2008

Fábio
Assinatura

EMENDA Nº37

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170/2008

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALORES
10.01.05 – Implantação e Manutenção de Poços e Redes D'água.	... e Implantação de Redes D'água – KM2 e Veríssimo de Mattos.	Próprios	R\$ 200.000,00

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2008.

Vereador AIRTON LUIZ MINÚSCOLI
Líder da Bancada do PT.

APROVADO
Votação: 19
Per Unanidade
Data: 24/10/2008
Presidente

APROVADO
Votação: 23 + 35
Per Unanidade
Data: 24/10/2008
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Receb. em 24/10/2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº38

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170/2008

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALORES
07.01.04 - Construção de Ginásio de Esportes.	... Quadra Futebol Sete de Areia – Cohab, São João, Pomarosa, Eucaliptos, Aparecida, Cembranel e Vila Nova I.	Próprios	R\$ 400.000,00

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2008.

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Líder da Bancada do PT.

APROVADO
 Votação: 29
 por unanimidade
 Data: 20/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2ª e 3ª
 por unanimidade
 Data: 20/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recb. em 24/10/2008

Fábio
Assinatura

EMENDA Nº39

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170/2008

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

11.01 – FMS/RECURSOS PROPRIOS

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALORES
11.01.10 – Ampliação, Construção e Reformas de Unidades de Saúde.	... Construção de Unidade de Saúde entre os Bairros São João, Vinhedos, Paim e Caminhos da Eulália.	FMS/RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 1.020.000,00

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2008.


Vereador **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**
Líder da Bancada do PT.

APROVADO
Votação: <u>13</u>
Por <u>Unanimidade</u>
Data: <u>10/11/2008</u>
Presidente

APROVADO
Votação: <u>23 e 35</u>
Por <u>Unanimidade</u>
Data: <u>10/11/2008</u>
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES**
Recob. em 24 / 10 / 2008
Flávia
Assinatura

EMENDA Nº41

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170/2008

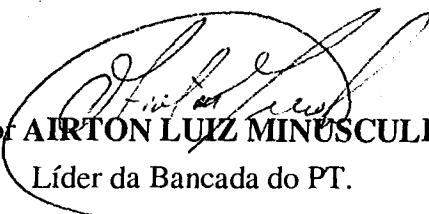
**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02- EDUCAÇÃO INFANTIL

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALORES
06.02.08 – Ampliação e construção de Escolas Municipais Infantis.	... Construção de uma Escola Infantil contemplando o Bairro Borgo	LDB/Educação	R\$ 400.000,00

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2008.


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT.

APROVADO
Votação: <u>13</u>
Per <u>Unanimidade</u>
Data: <u>20 / 10 / 2008</u>
<u>[Signature]</u> Presidente

APROVADO
Votação: <u>29 e 32</u>
Per <u>Unanimidade</u>
Data: <u>20 / 10 / 2008</u>
<u>[Signature]</u> Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recob. em 24/10/2008

Filário
Assinatura

EMENDA Nº43

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170/2008

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALORES
14.01.06 – Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Gema Piva dos Santos (Lot. Vinhedos), Paulo Turconi e Ivo Tomasi (Travessa 7).	Próprios	R\$ 350.000,00
		CIDE	R\$ 260.000,00
			R\$ 610.000,00

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2008.


Vereador **AÍRTON LUIZ MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT.

APROVADO	
Votação: 13	
Data: 24/10/2008	
Presidente	

APROVADO	
Votação: 22 e 35	
Data: 24/10/2008	
Presidente	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Recb. em 24/10/2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº44

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170/2008

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARÃ O
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALORES
14.01.07 – Redes de Esgoto Pluvial/Cloacal	Implantação de Rede Esgoto Pluvial/Cloacal na seguinte rua: ... Pomarosa II (Estrada da Vindima).	Próprios	R\$ 140.000,00

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2008.

Vereador **AIRTON LUIZ MINESCU LI**
 Líder da Bancada do PT.

APROVADO
 Votação: 19
 por unanimidade
 Data: 20/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 22 e 32
 por unanimidade
 Data: 20/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Receb. em 24/10/2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº45

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170/2008

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

<i>METAS</i>	<i>OBJETIVOS</i>	<i>RECURSOS</i>	<i>VALORES</i>
12.01.05 – Manutenção e revitalização de Praças.	...	Próprios	R\$ 500.000,00
	Criação de novas Praças nos seguintes locais: ... Lot. Zatt, Municipal e Vila Nova I	Recursos FMIP	R\$ 100.000,00

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2008.


 Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Líder da Bancada do PT.

APROVADO
 Votação: 13
 Por unanimidade
 Data: 30/10/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 20 e 30
 Por unanimidade
 Data: 30/10/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Receb. em 28 / 10 / 2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº46

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

09.01 - Secretaria Municipal de Turismo

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2089	09.01.05 - Calendário de Eventos e realização da Fenavinho e da FIMMA	Organizar a Festa Nacional do Vinho e a Feira Internacional de Máquinas, Matérias-Primas e Acessórios para a Indústria Moveleira (FIMMA)	Próprios	75.000,00	

Reduzir do Órgão: 12.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

2115 – 12.01.04 – Manutenção da Limpeza Pública

R\$ 75.000,00

Acrescentar no Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Turismo

2089 – 09.01.05 – Organizar a Festa Nacional do Vinho e a FIMMA

R\$ 75.000,00

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008.

Valdecir Rúbbo

Vereador **VALDECIR RÚBBO**

Vice-Líder da Bancada do PDT

APROVADO
 Votação: 12
 Por *Valdecir Rúbbo*
 Data: 20 / 11 / 2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2 - 235
 Por *Valdecir Rúbbo*
 Data: 20 / 11 / 2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recob. em 28/10/2008

Flávia
Assinatura

EMENDA Nº48

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1016	14.01.07- Rede de esgoto pluvia/cloacal	Implantação de redes esgoto pluvial/cloacal: ... Rua Pe. Luiz Mascarello (conclusão)	Próprios	140.000,00	

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: 12
Por Unanidade
Data: 20/11/2008
Presidente

APROVADO
Votação: 22 e 23
Por Unanidade
Data: 20/11/2008
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Recob. em 28/10/2008

Faria
 Assinatura

EMENDA Nº49

EMENDAS AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
	15.01.09- Criação da Guarda Municipal.	Dotação para criar a Guarda Municipal a fim de reduzir os índices de violência nas áreas mais atingidas, atendendo a Lei Municipal nº 3.780, de 03 de novembro de 2005.	Próprios	100.000,00	

REDUZIR DA:

15.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS


15. 01.08- Auxílios a Distribuir – R\$100.000,00

ACRESCENTAR EM:

15. 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.01.09 – Criação da Guarda Municipal- R\$100.000,00

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.


 Vereador **MÁRIO GABARDO**
 PMDB

APROVADO
Voltação: <u>1ª</u>
<u>por unanimidade</u>
Data: <u>30/11/2008</u>
Presidente

APROVADO
Voltação: <u>2ª e 3ª</u>
<u>por unanimidade</u>
Data: <u>30/11/2008</u>
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recab. em 28 / 10 / 2008

Fábio
Assinatura

EMENDA Nº50

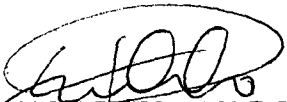
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Ivo Tomasi	Próprios CIDE	350.000,00	260.000,00

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: 13
Por unanimidade
Data: 30 / 10 / 2008
Presidente

APROVADO
Votação: 23 e 33
Por unanimidade
Data: 30 / 10 / 2008
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Recob. em 28 / 10 / 2008

Fbio
 Assinatura

EMENDA Nº51


EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170


DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Prolongamento da Rua São Paulo até a ponte do Rio Buratti (antiga filial da Cooperativa Vinícola Aurora)	Próprios CIDE	350.000,00	260.000,00

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008.


 Vereador FRANCISCO RIZZARDO
 Líder da Bancada do PDT


 Vereador VALDECIR RUBBO
 Vice-Líder da Bancada do PDT

APROVADO
 Votação: 19
 Per Unanimesidade
 Data: 30 / 10 / 2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 29 e 33
 Per Unanimesidade
 Data: 30 / 10 / 2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Recob. em 28/10/2008

Flávia
 Assinatura


EMENDA Nº52

EMENDA ADITIVA AO PROCESSO Nº 263/2008 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2139	15.01.05- Manuten- ção do	... -Instalação de um SEMÁFORO (Três Tempos), na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, próximo ao acesso para a Rua Carlos Dreher Neto.	Próprios Recursos FMIP	410.000,00	70.000,00

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.


 Vereador **MÁRIO GABARDO**
 PMDB

APROVADO
 Votação: 1ª
 Por unanimidade
 Data: 10 / 11 / 2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2ª e 3ª
 Por unanimidade
 Data: 20 / 11 / 2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recsb. em 29/10/2008

Flávio
Assinatura

EMENDA Nº56

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Arlindo Menegotto	Próprios CIDE	350.000,00	260.000,00

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2008.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Líder da Bancada do PDT

APROVADO
Votação: 13
Per Alameda
Data: 20/11/2008
Presidente

APROVADO
Votação: 23 e 25
Per Alameda
Data: 20/11/2008
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Recob. em 31/10/2008

Habia
 Assinatura

EMENDA Nº57

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

**“ DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

06.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓD	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1004	06.02.08	Construção e reformas nas seguintes escolas: ... <i>Construção de uma EMI (escola municipal infantil) na Comunidade de São Valentin</i>	LDB/EDUCAÇÃO		R\$ 400.000,00

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e oito.


 Vereador **VÂNDERLEI SANTOS**
 Líder da Bancada Progressista

APROVADO
 Votação: 1ª
 Por Unanimitade
 Data: 31/10/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2ª e 3ª
 Por Unanimitade
 Data: 30/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES**
 Receb. em 03/11/2008

 Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº61


EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

**“ DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

14.02 DISTRITOS MUNICIPAIS

CÓD	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1017	14.02.04 Pavimentação asfáltica/ basáltica	Execução de obras e pavimentação asfáltica/paralelepípedos nos distritos: <u>TUIUTY</u> Pavimentação asfáltica ou basáltica na seguintes vias públicas: - Travessa Dionísio De Costa	Próprios	R\$ 500.000,00	

Sala das Sessões, aos três dias do mês de novembro de dois mil e oito.


 Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Bancada Progressista

APROVADO
 Votação: 19
 Por Unanimidade
 Data: 10/11/2008

 Presidente

APROVADO
 Votação: 29 e 35
 Por Unanimidade
 Data: 10/11/2008

 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Receb. em 03/11/2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº62

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

**“ DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

14.02 DISTRITOS MUNICIPAIS

CÓD	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1017	14.02.04 Pavimentação asfáltica/ basáltica	Execução de obras e pavimentação asfáltica/paralelepípedos nos distritos: <u>VALE DOS VINHEDOS</u> Pavimentação asfáltica ou basáltica na seguintes vias públicas: -Rua Arlindo Antônio Somensi -Via Trento	Próprios	R\$ 500.000,00	

Sala das Sessões, aos três dias do mês de novembro de dois mil e oito.


 Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Bancada Progressista

APROVADO
 Votação: 1ª
 Por Unanimidade
 Data: 10/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2ª e 3ª
 Por Unanimidade
 Data: 10/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Recob. em 04/11/2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº63

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

13.01 - Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

13.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2124	13.02.01 – Manutenção do FUMDICA	– Manutenção do FUMDICA no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos, encargos diversos e subvenções	Próprios	50.000,00	...

Reduzir do Órgão: 12.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

2115 – 12.01.04 – Manutenção da Limpeza Pública

R\$ 50.000,00

Acrescentar no Órgão: 13.01 - Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

13.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

2114 – 13.02.01 – Manutenção do FUMDICA

R\$ 50.000,00

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2008.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
 Presidente

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Vice-Presidente

APROVADO
 Votação: 13
 Por unanimidade
 Data: 01/11/2008
 Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Membro Efetivo

APROVADO
 Votação: 22-035
 Por unanimidade
 Data: 01/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Receb. em 07/11/2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº64

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

14.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2093	10.01.06 - Implantação do S.I.M e Auxílio aos agricultores no Sistema de Inseminação Artificial para reprodução animal	... Aquisição de um veículo	Próprios	28.000,00	


Reduzir do Órgão: 12.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente


2115 – 12.01.04 – Manutenção da Limpeza Pública
 R\$ 28.000,00


Acrescentar no Órgão: 14.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

2093 – 10.01.06 – Aquisição de um veículo
 R\$ 28.000,00

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2008.


 Vereador **VALDECIR RUBBO**
 Presidente


 Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Vice-Presidente


 Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Membro Efetivo

APROVADO
 Votação: 19
 Por unanimidade
 Data: 07/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 22 e 35
 Por unanimidade
 Data: 07/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Receb. em 07/11/2008

Flávio
 Assinatura

EMENDA Nº67


EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170


**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1015	14.01.08 Ligações Viárias	- Ligações viárias nos seguintes locais: ... Abertura de rua interligando os Bairros Fenavinho e Imigrante	Próprios	150.000,00	

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2008.


 Vereador **VALDECIR RUBBO**
 Presidente


 Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Vice-Presidente


 Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Membro Efetivo

APROVADO
 Votação: 1º
 Por Unanimesidade
 Data: 10/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2º e 3º
 Por Unanimesidade
 Data: 20/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Recb. em 07/11/2008

Flávio
 Assinatura

EMENDA Nº68


EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

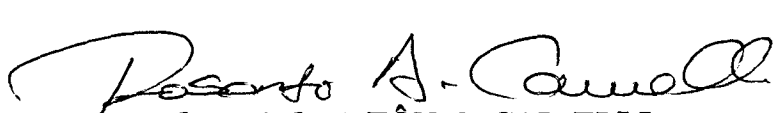
**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Calisto Orestes Sganzerla	Próprios	350.000,00	

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2008.


 Vereador **VALDECIR RUBBO**
 Presidente


 Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Vice-Presidente


 Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Membro Efetivo

APROVADO
 Votação: 19
 Por Unanimidade
 Data: 10/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 2ª e 3ª
 Por Unanimidade
 Data: 10/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Receb. em 07/11/2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº69


EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

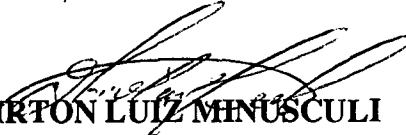
14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1008	14.01.10- Construção de Escadarias	Permitir a ligação de logradouros com a construção de escadarias nos seguintes locais: ... Rua Erside João Somensi entre as Ruas Júlio Luiz Mussói e Calisto Orestes Sganzerla	Próprios	100.000,00	

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2008.


 Vereador **VALDECIR RUBBO**
 Presidente


 Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Vice-Presidente


 Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Membro Efetivo

APROVADO
 Votação: 19
 Per Unanimidade
 Data: 07/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 25 e 30
 Per Unanimidade
 Data: 30/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES**
 Recb. em 07 / 11 / 2008

Flávia
 Assinatura

EMENDA Nº78

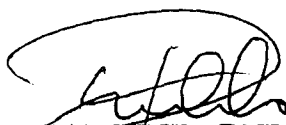
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


12.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2117	12.01.05 – Manutenção e revitalização de Praças	Manter as praças municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.	Próprios	500.000,00	
		Reformar as seguintes Praças: ... Praça Bairro Aparecida	Recursos FMIP		100.000,00

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2008.


 Vereador **VALDECIR RUBBO**
 Presidente


 Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Vice-Presidente


 Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Membro Efetivo

APROVADO
 Votação: 10
 Por Unanimidade
 Data: 10 / 11 / 2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 23 - 25
 Por Unanimidade
 Data: 10 / 11 / 2008
 Presidente



Flávio
 Assinatura

EMENDA Nº79


EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

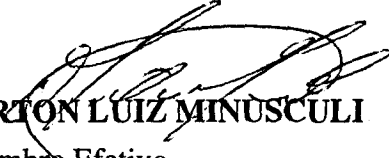
14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1014	14.01.06- Pavimentação Asfáltica	Execução de pavimentação asfáltica nas seguintes ruas: ... Antiga Estrada Geral São Miguel (Inicia na estrada que demanda para a comunidade de São Pedro até o asfalto de São Miguel - próximo à Igreja)	Próprios	700.000,00	

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2008.


 Vereador **VALDECIR RUBBO**
 Presidente


 Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Vice-Presidente


 Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Membro Efetivo

APROVADO
 Votação: 12
 Por Unanimitade
 Data: 30/11/2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 29 e 39
 Por Unanimitade
 Data: 30/11/2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES DE B. GONÇALVES
 Recob. em 07 / 11 / 2008

Flávio
 Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

EMENDA Nº 80

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

13.04 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
2162	13.04.02 - ... Auxílios Subvenções Sociais da Área Habitacional de Interesse Social	Dotação para subvenções Sociais da Área Habitacional e Cooperativa Habitacionais	Próprios	600.000,00	

Reduzir do Órgão: 12.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

2115 - 12.01.04 - Manutenção da Limpeza Pública


R\$ 600.000,00

Acrescentar no Órgão: 13.04 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

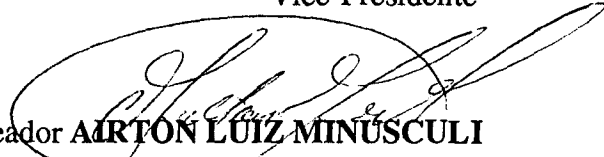
2116 - 13.04.02 - Auxílios Subvenções Sociais da Área Habitacional de Interesse Social

R\$ 600.000,00

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2008.


 Vereador **VALDECIR RUBBO**
 Presidente

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
 Vice-Presidente


 Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
 Membro Efetivo

APROVADO
 Votação: 29,33
 Por Unanimidade
 Data: 10 / 11 / 2008
 Presidente

APROVADO
 Votação: 29,33
 Por Unanimidade
 Data: 10 / 11 / 2008
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Recob. em 07/11/2008
Fiora
Assinatura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170

EMENDA Nº81

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

CÓD.	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO
1013	14.01.06- Pavimentação Basáltica	Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), nas seguintes ruas: ... Rua Renato Menegotto	Próprios	350.000,00	

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2008.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Vice-Presidente


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Membro Efetivo

APROVADO
Votação: 12
Por Unanidade
Data: 10/11/2008
Presidente

APROVADO
Votação: 29 e 32
Por Unanidade
Data: 10/11/2008
Presidente